

a natureza da máis-valia consistente em mais-trabalho não-pago. Na concorrência aparece, pois, tudo invertido. A figura acabada das relações econômicas, tal como se mostra na superfície, em sua existência real e portanto também nas concepções mediante as quais os portadores e os agentes dessas relações procuram se esclarecer sobre as mesmas, difere consideravelmente, sendo de fato o inverso, o oposto, de sua figura medular interna, essencial mas oculta, e do conceito que lhe corresponde.

Além disso, tão logo a produção capitalista atinja certo grau de desenvolvimento, a equalização das diversas taxas de lucro das esferas individuais numa taxa geral de lucro já não se opera mediante o jogo de atração e repulsão, em que os preços de mercado atraem ou repelem capital. Depois de os preços médios e de os preços de mercado que lhes correspondem terem se fixado por algum tempo, aparece na consciência dos capitalistas individuais que nessa equalização determinadas diferenças são compensadas, de modo que eles as incluem logo em seu cálculo recíproco. Na concepção dos capitalistas, elas vivem e são levadas em conta por eles como motivos de compensação.

A concepção fundamental no caso é o próprio lucro médio, a concepção de que capitais de igual grandeza em prazos iguais têm de proporcionar lucros iguais. Ela se baseia por sua vez na concepção de que o capital de cada esfera da produção tem de participar, *pro rata* de sua grandeza, na mais-valia global extorquida dos trabalhadores pelo capital global da sociedade; ou de que cada capital particular tem de ser considerado apenas como fração do capital global, cada capitalista, efetivamente, como acionista da empresa global, o qual participa do lucro global *pro rata* da grandeza de sua parcela de capital.

Sobre essa concepção se apóia o cálculo do capitalista, por exemplo de que um capital que rota mais lentamente, porque a mercadoria permanece mais tempo no processo de produção ou tem de ser vendida em mercados distantes, almeja mesmo assim o lucro que por isso lhe escapa, compensando-se mediante acréscimo ao preço; ou então investimentos de capital expostos a perigos maiores, como na navegação, recebem uma compensação mediante acréscimo ao preço. Tão logo a produção capitalista esteja desenvolvida e com ela o sistema de seguro, o perigo é, de fato, igual para todas as esferas da produção (ver Corbet)<sup>1</sup>; as mais arriscadas, entretanto, pagam o prêmio mais alto de seguro, recuperando-o no preço de suas mercadorias. Na prática, de tudo isso resulta que toda circunstância que torna um investimento — e todos eles valem como igualmente necessários, dentro de certos limites — menos lucrativo, e outro mais lucrativo, é levada em conta como motivo de compensação, válido de uma vez por todas, sem que seja sempre de novo necessária a atuação da concorrência para justificar tal motivo ou fator de cálculo. O capitalista só esquece — ou antes não vê, pois a concorrência não lhe revela — que todos esses motivos de compensação, que os capitalistas fazem valer uns contra os outros no cálculo recíproco dos preços das mercadorias de diversos ramos da produção, se relacionam meramente ao fato de que todos eles, *pro rata* a seu capital, têm o mesmo direito ao despojo comum, a mais-valia global. Parece-lhes muito mais, uma vez que o lucro embolsado por eles difere da mais-valia que extorquiram que seus motivos de compensação não equalizam a participação na mais-valia global, mas *criam o próprio lucro*, ao provir este simplesmente do acréscimo motivado assim ou assado, ao preço do custo das mercadorias.

De resto, aplica-se também ao lucro médio o que dissemos no capítulo VII, p. 116<sup>2</sup> sobre as concepções do capitalista quanto à fonte de mais-valia. Aqui a coisa aparece apenas diferente à medida que, com preço de mercado dado das mercadorias e dado o grau de exploração do trabalho, a economia nos preços de custo depende da habilidade individual, da atenção etc.

<sup>1</sup> CORBET. *An Inquiry into the Causes and Modes of the Wealth of Individuals*. Londres, 1841, p. 100-102.

<sup>2</sup> Ver neste volume, cap. VII, p. 105-106.

## SEÇÃO III

### *Lei da Queda Tendencial da Taxa de Lucro*

*A Lei Enquanto Tal*

Com salário e jornada de trabalho dados, um capital variável, por exemplo de 100, representa determinado número de trabalhadores postos em movimento; é o índice desse número. Por exemplo, sejam 100 libras esterlinas o salário para 100 trabalhadores, digamos por uma semana. Se esses 100 trabalhadores executam a mesma quantidade tanto de trabalho necessário quanto de mais-trabalho, se, por conseguinte, eles trabalham diariamente tanto tempo para si próprios, isto é, para a reprodução de seu salário, quanto para o capitalista, isto é, para a produção de mais-valia, então seu produto-valor global seria = 200 libras esterlinas e a mais-valia gerada por eles montaria a 100 libras esterlinas. A taxa de mais-valia  $m/v$  seria = 100%. Essa taxa de mais-valia se expressaria, contudo, como vimos, em taxas de lucro muito diferentes, de acordo com o diferente volume do capital constante  $c$  e, com isso, do capital global  $C$ , já que a taxa de lucro é =  $m/C$ . Sendo a taxa de mais-valia de 100%:

se  $c = 50$ ,  $v = 100$ , então  $l$  é =  $100/150 = 66 \frac{2}{3}\%$ .

Se  $c = 100$ ,  $v = 100$ , então  $l$  é =  $100/200 = 50\%$ .

Se  $c = 200$ ,  $v = 100$ , então  $l$  é =  $100/300 = 33 \frac{1}{3}\%$ .

Se  $c = 300$ ,  $v = 100$ , então  $l$  é =  $100/400 = 25\%$ .

Se  $c = 400$ ,  $v = 100$ , então  $l$  é =  $100/500 = 20\%$ .

A mesma taxa de mais-valia com grau constante de exploração do trabalho expressar-se-ia assim em uma taxa decrescente de lucro, porque com seu volume material cresce também, ainda que não na mesma proporção, o volume de valor do capital constante  $c$ , com isso, o do capital global.

Supondo-se agora, além disso, que essa mudança gradual na composição do capital não ocorra meramente em esferas isoladas da produção, mas mais ou menos em todas ou então nas esferas da produção decisivas, que ela implique, portanto, modificações na composição orgânica média do capital global pertencente a determinada sociedade, então esse crescimento paulatino do capital constante precisa, em relação ao capital variável, ter necessariamente por resultado *uma queda gradual na taxa de lucro geral*, com taxa constante de mais-valia ou grau constante de exploração do trabalho pelo capital. Ora, mostrou-se, entretanto, como lei do modo de produção capitalista que, com seu desenvolvimento, ocorre um decréscimo relativo do capital variável em relação ao capital constante  $c$ , com isso, em relação ao capital global pos-

to em movimento. Isso só quer dizer que o mesmo número de trabalhadores, a mesma quantidade de força de trabalho, tornada disponível por um capital variável de dado volume de valor, devido aos métodos de produção peculiares que se desenvolvem dentro da produção capitalista, põe em movimento, processa e consome produtivamente ao mesmo tempo uma massa sempre crescente de meios de trabalho, maquinaria e capital fixo de toda espécie, matérias-primas e auxiliares — portanto também um capital constante de volume de valor sempre crescente. Esse progressivo decréscimo relativo do capital variável em relação ao capital constante, portanto em relação ao capital global, é idêntico à composição do capital social, em sua média, progressivamente mais elevada. É, igualmente, apenas outra expressão para o progressivo desenvolvimento da força produtiva social de trabalho, que se mostra exatamente no fato de que, por meio do crescente emprego de maquinaria e de capital fixo, de modo geral mais matérias-primas e auxiliares são transformadas pelo mesmo número de trabalhadores no mesmo tempo, ou seja, com menos trabalho, em produtos. Corresponde a esse crescente volume de valor do capital constante — embora ele só de longe represente o crescimento da massa real dos valores de uso, nos quais o capital constante consiste materialmente — um crescente barateamento do produto. Cada produto individual, considerado em si, contém uma soma menor de trabalho do que em estágios inferiores da produção, onde o capital desembolsado em trabalho está numa proporção incomparavelmente maior em relação ao desembolsado em meios de produção. A série construída hipoteticamente no começo, expressa, portanto, a tendência real da produção capitalista. Esta, com o progressivo decréscimo relativo do capital variável em relação ao capital constante, gera uma composição orgânica crescentemente superior do capital global, cuja conseqüência imediata é que a taxa de mais-valia, com grau constante e até mesmo crescente de exploração do trabalho, se expressa numa taxa geral de lucro em queda contínua. (Há de se mostrar mais adiante<sup>1</sup> por que esse declínio não surge nessa forma absoluta, mas mais como tendência a uma queda progressiva). A tendência progressiva da taxa geral de lucro a cair é, portanto, apenas uma expressão peculiar ao modo de produção capitalista para o desenvolvimento progressivo da força produtiva social de trabalho. Com isso não está dito que a taxa de lucro não possa cair transitoriamente por outras razões, mas está provado, a partir da essência do modo de produção capitalista, como uma necessidade óbvia, que em seu progresso a taxa média geral de mais-valia tem de expressar-se numa taxa geral de lucro em queda. Como a massa de trabalho vivo empregado diminui sempre em relação à massa de trabalho objetivado, posta por ele em movimento, isto é, o meio de produção consumido produtivamente, assim também a parte desse trabalho vivo que não é paga e que se objetiva em mais-valia tem de estar numa proporção sempre decrescente em relação ao volume de valor do capital global empregado. Essa relação da massa de mais-valia com o valor do capital global empregado constitui, porém, a taxa de lucro, que precisa, por isso, cair continuamente.

Por maior que seja a simplicidade com que a lei se apresente, depois do desenvolvido até aqui, tampouco toda a Economia até hoje, como se verá a partir de uma seção posterior,<sup>2</sup> conseguiu descobri-la. Ela via o fenômeno e se torturava com tentativas contraditórias para interpretá-lo. Dada, porém, a grande importância que essa lei tem para a produção capitalista, pode-se dizer que constitui o mistério em torno de cuja solução toda a Economia Política gira desde Adam Smith e que a diferença entre as diversas escolas desde Adam Smith consiste nas diferentes tentativas de solucioná-la. Se, porém, por outro lado, se considera que a Economia Política até agora certamente tateava em torno da diferença entre capital constante e capital variá-

<sup>1</sup> Ver neste volume cap. XIV. (N. dos T.)

<sup>2</sup> Refere-se a Teorias da Mais-Valia. (N. dos T.)

vel, mas nunca soube formulá-la definidamente; que ela nunca apresentou a mais-valia separada do lucro e o lucro nunca em forma pura, separadamente de suas partes constantes autonomizadas entre si — como lucro industrial, lucro comercial, juros, renda fundiária; que ela nunca analisou a fundo a diversidade na composição orgânica do capital e, portanto, tampouco a formação da taxa geral de lucro —, então deixa de ser enigmático que nunca lhe foi possível decifrar esse enigma.

Nós apresentamos propositadamente essa lei antes da decomposição do lucro em diferentes categorias autonomizadas entre si. A independência dessa apresentação da divisão do lucro em partes diferentes, que cabem a categorias diferentes de pessoas, prova de antemão a independência da lei em sua generalidade daquela divisão e das relações recíprocas das categorias de lucro originárias dela. O lucro do qual falamos aqui é apenas outro nome para a própria mais-valia, representada em relação ao capital global, em vez de sê-lo em relação ao capital variável, do qual se origina. A queda da taxa de lucro expressa, portanto, a proporção decrescente da própria mais-valia em face do capital global adiantado e, por isso, é independente de qualquer divisão que se faça dessa mais-valia em diferentes categorias.

Viu-se que, num estágio do desenvolvimento capitalista em que a composição do capital  $c : v$  é  $50 : 100$ , uma taxa de mais-valia de  $100\%$  se exprime numa taxa de lucro de  $66 \frac{2}{3}\%$ , e que, num estágio mais elevado, em que  $c : v$  é  $400 : 100$ , a mesma taxa de mais-valia se expressa numa taxa de lucro de apenas  $20\%$ . O que é válido para diversos estágios de desenvolvimento num país vale para diferentes estágios de desenvolvimento existentes lado a lado, simultaneamente, em diferentes países. No país não desenvolvido, em que a primeira composição do capital constitui a média, a taxa de lucro geral seria =  $66 \frac{2}{3}\%$ , enquanto no país do segundo estágio muito superior de desenvolvimento ela seria =  $20\%$ .

A diferença entre ambas as taxas de lucro nacionais poderia desaparecer e até mesmo se inverter pelo fato de que no país menos desenvolvido o trabalho seria mais improdutivo e, por isso, maior quantum de trabalho se representaria em menor quantum da mesma mercadoria, maior valor de troca em menos valor de uso, que portanto o trabalhador teria de empregar uma parte maior de seu tempo na reprodução de seus próprios meios de subsistência ou de se valor e uma menor para a geração de mais-valia, fornecendo menos mais-trabalho, de modo que a taxa de mais-valia seria mais baixa. Caso, por exemplo, o trabalhador num país menos avançado trabalhasse  $\frac{2}{3}$  da jornada de trabalho para si mesmo e  $\frac{1}{3}$  para o capitalista, então, sob o pressuposto do exemplo acima, a mesma força de trabalho seria paga com  $133 \frac{1}{3}$  e forneceria um excedente de apenas  $66 \frac{2}{3}$ . Ao capital variável de  $133 \frac{1}{3}$  corresponderia um capital constante de  $50$ . A taxa de mais-valia seria agora, portanto,  $133 \frac{1}{3} : 66 \frac{2}{3} = 50\%$  e a taxa de lucro seria  $183 \frac{1}{3} : 66 \frac{2}{3}$  ou cerca de  $36 \frac{1}{2}\%$ .

Como até agora ainda não examinamos os diversos componentes em que o lucro se divide, e portanto eles ainda não existem para nós, há de se observar, só para evitar mal-entendidos, antecipadamente o seguinte: na comparação entre países em diferentes estágios de desenvolvimento — sobretudo aqueles com produção capitalista desenvolvida e aqueles em que o trabalho ainda não esteja formalmente subordinado ao capital, embora o trabalhador seja na realidade explorado pelo capitalista (por exemplo, na Índia, onde o Ryot atua como camponês autônomo, não estando ainda portanto sua produção enquanto tal subordinada ao capital, embora o usuário, sob a forma dos juros, possa extorquir não só todo o seu mais-trabalho, mas até mesmo — falando de maneira capitalista — parte de seu salário) — seria muito falso medir eventualmente o nível da taxa nacional de lucro pelo nível da taxa nacional de juros. Nesses juros está incluído todo o lucro e mais do que o lucro, ao invés de, como em países de produção capitalista desenvolvida, expressar uma parte alíquota da mais-valia produzida, respectivamente do lucro. Por outro lado, aqui a taxa de juros é sobretudo determinada por relações (adiantamentos dos usuários aos grandes, os donos da

renda fundiária) que nada têm a ver com o lucro, antes representam apenas em que proporção o usurário se apropria da renda fundiária.

Em países em diferentes estágios de desenvolvimento da produção capitalista, e portanto com diferente composição orgânica do capital, a taxa de mais-valia (um dos fatores que determinam a taxa de lucro) pode estar mais alta no país em que a jornada de trabalho normal é mais curta, do que naquele em que é mais longa. *Primeiro*: se a jornada de trabalho inglesa de 10 horas, devido a sua maior intensidade, for igual a uma jornada de trabalho austríaca de 14 horas, 5 horas de mais-trabalho lá, com igual divisão da jornada de trabalho, podem representar um valor mais elevado no mercado mundial do que 7 horas aqui. *Segundo*, lá, no entanto, uma parte maior da jornada de trabalho pode constituir mais-trabalho do que aqui.

A lei da taxa decrescente de lucro, em que se expressa uma taxa igual ou até mesmo ascendente de mais-valia, significa, em outras palavras: dado um quantum determinado do capital social médio, tomando-se por exemplo um capital de 100, representam-se numa parte sempre maior do mesmo os meios de trabalho e numa parte sempre menor o trabalho vivo. Como, portanto, a massa global de trabalho vivo agregado aos meios de produção cai em relação ao valor desses meios de produção, assim também caem o trabalho não-pago e a parte de valor em que ela se representa, em relação ao valor do capital global adiantado. Ou: uma parte alíquota cada vez menor do capital global despendido se converte em trabalho vivo, e esse capital global absorve portanto, em proporção à sua grandeza, sempre menos mais-valia, embora a proporção da parte não-paga do trabalho empregado, em relação à parte paga do mesmo, possa simultaneamente crescer. O decréscimo proporcional do capital variável e o aumento do capital constante, embora ambas as partes cresçam absolutamente, é, como se disse, apenas outra expressão para a produtividade aumentada do trabalho.

Suponhamos que um capital de 100 consista em  $80_c + 20_v$ , o último = 20 trabalhadores. Que a taxa de mais-valia seja de 100%, isto é, que os trabalhadores trabalhem metade do dia para si e metade do dia para o capitalista. Que, num país menos desenvolvido, o capital seja =  $20_c + 80_v$  e este último seja = 80 trabalhadores. Mas esses trabalhadores precisam de  $2/3$  da jornada de trabalho para si e trabalham só  $1/3$  para o capitalista. Sendo todo o resto equiparado, os trabalhadores produzem no primeiro caso um valor de 40, no segundo de 120. O primeiro capital produz  $80_c + 20_v + 20_m = 120$ : taxa de lucro = 20%; o segundo capital  $20_c + 80_v + 40_m = 140$ : taxa de lucro = 40%. Ela é, portanto, no segundo caso, 2 vezes maior que no primeiro, embora no primeiro caso a taxa de mais-valia = 100% seja o dobro da no segundo, em que ela é apenas de 50%. Em compensação, no entanto, no primeiro caso um capital de igual grandeza se apropria do mais-trabalho de apenas 20 trabalhadores e no segundo do de 80.

A lei da queda progressiva da taxa de lucro ou da diminuição relativa do mais-trabalho apropriado em comparação com a massa de trabalho objetivado posta em movimento pelo trabalho vivo não exclui, de maneira alguma, que a massa absoluta de trabalho posto em movimento e explorado pelo capital social cresça, que, portanto, a massa absoluta de mais-trabalho por ele apropriado também cresça, tampouco que os capitais que se encontram sob o comando dos capitalistas individuais comandem uma massa crescente de trabalho, e portanto de mais-trabalho, este último mesmo o número de trabalhadores comandados por eles não crescer.

Se se toma dada população trabalhadora de, por exemplo, 2 milhões, e se toma, além disso, como dadas duração e intensidade da jornada de trabalho média, bem como o salário, e com isso a relação entre trabalho necessário e mais-trabalho, então o trabalho global desses 2 milhões, assim como seu mais-trabalho, que se representa em mais-valia, produz sempre a mesma grandeza de valor. Mas, com a massa crescente de capital constante — fixo e circulante — que põe esse trabalho em movimento,

cai a relação dessa grandeza de valor com o valor desse capital, que cresce com sua massa, ainda que não na mesma proporção. Essa relação, e portanto a taxa de lucro, cai, embora depois como antes a mesma massa de trabalho vivo seja comandada e a mesma massa de mais-trabalho seja absorvida pelo capital. A relação se modifica não porque a massa de trabalho vivo cai, mas porque a massa de trabalho já objetivado que ela põe em movimento sobe. A diminuição é relativa, não absoluta, e de fato nada tem a ver com a grandeza absoluta do trabalho e do mais-trabalho postos em movimento. A queda da taxa de lucro não nasce de uma diminuição absoluta, mas de uma diminuição relativa do componente variável do capital global, de sua diminuição comparada com o componente constante.

O mesmo, pois, que vale para dada massa de trabalho e de mais-trabalho vale para um número crescente de trabalhadores, e portanto, sob os pressupostos dados, para uma massa crescente de trabalho comandado em geral e para sua parte não-paga, o mais-trabalho, em especial. Se a população trabalhadora sobe de 2 para 3 milhões, se o capital variável, que lhe é pago em salários, é igualmente primeiro de 2, agora de 3 milhões e o capital constante por sua vez sobe de 4 para 15 milhões, então, sob os pressupostos dados (jornada de trabalho constante e taxa de mais-valia constante), a massa de mais-trabalho, de mais-valia, cresce metade, em 50%, de 2 para 3 milhões. Não obstante, apesar desse crescimento da massa absoluta de mais-trabalho e, portanto, da mais-valia, em 50%, a relação do capital variável com o constante iria cair de 2 : 4 para 3 : 15 e a relação de mais-valia com o capital global colocar-se-ia como segue (em milhões):

$$\begin{array}{l} \text{I. } 4_c + 2_v + 2_m; \quad C = 6, \quad l = 33 \frac{1}{3}\%. \\ \text{II. } 15_c + 3_v + 3_m; \quad C = 18, \quad l = 16 \frac{2}{3}\%. \end{array}$$

Enquanto a massa de mais-valia aumentou metade, a taxa de lucro caiu para metade da anterior. O lucro é, porém, apenas a mais-valia calculada sobre o capital social e a massa de lucro, sua grandeza absoluta, é portanto, se considerada socialmente, igual à grandeza absoluta da mais-valia. A grandeza absoluta do lucro, sua massa global, teria, portanto, crescido em tomo de 50%, apesar da enorme diminuição da proporção entre essa massa de lucro e o capital global adiantado ou apesar do enorme decréscimo na taxa geral de lucro. O número dos trabalhadores empregados pelo capital, portanto a massa absoluta de trabalho posta em movimento por ele, portanto a massa absoluta de mais-trabalho absorvida por ele, portanto a massa de mais-valia produzida por ele, portanto a massa absoluta de lucro produzida por ele *pode*, por conseguinte, crescer, e crescer progressivamente, apesar da progressiva queda da taxa de lucro. Isso não apenas *pode* ser o caso. *Tem* de ser o caso — descontadas oscilações transitórias — na base da produção capitalista.

O processo de produção capitalista é essencialmente ao mesmo tempo processo de acumulação. Mostrou-se como, com o progresso da produção capitalista, a massa de valor, que precisa simplesmente ser reproduzida, conservada, aumenta e cresce com a elevação da produtividade do trabalho, mesmo se a força de trabalho empregada permanece constante. Mas, com o desenvolvimento da força produtiva social de trabalho, cresce ainda mais a massa de valores de uso produzidos, dos quais os meios de produção constituem uma parte. E o trabalho adicional, por meio de cuja apropriação essa riqueza adicional pode ser retransformada em capital, não depende do valor, mas da massa desses meios de produção (inclusive os meios de subsistência), já que o trabalhador no processo de trabalho nada tem a ver com o valor, mas com o valor de uso dos meios de produção. A própria acumulação, e a concentração de capital que ela implica, é, porém, em si mesma, um meio material de elevação da força produtiva. Nesse crescimento dos meios de produção está, porém, implícito o crescimento da população trabalhadora, a criação de uma população corresponden-

te ao capital excedente e que em linhas gerais sempre sobrepassasse suas necessidades, portanto uma superpopulação de trabalhadores. Um excedente momentâneo de capital excedente em relação à população trabalhadora por ele comandada teria duplo efeito. Por um lado, por meio da elevação de salário, atenuando por conseguinte as influências dizimadoras, aniquiladoras da descendência dos trabalhadores e facilitando os casamentos, ele iria aumentar paulatinamente a população trabalhadora; por outro lado, porém, por meio da aplicação dos métodos que geram a mais-valia relativa (introdução e aperfeiçoamento na maquinaria), ele geraria ainda muito mais rapidamente uma superpopulação relativa, artificial, que, por sua vez — já que na produção capitalista a miséria gera população —, seria de novo a incubadeira de um aumento realmente rápido do tamanho da população. Da natureza do processo capitalista de acumulação — que é apenas um momento do processo de produção capitalista — segue, portanto, por si, que a massa aumentada de meios de produção destinada a ser transformada em capital encontra sempre à mão uma população trabalhadora, correspondentemente elevada e mesmo excedente, explorável. Com o progresso do processo de produção e de acumulação a massa de mais-trabalho apropriável e apropriado *tem de crescer*, e portanto a massa absoluta de lucro apropriado pelo capital social. Mas as mesmas leis da produção e da acumulação elevam, com a massa, o valor do capital constante em progressão crescente de modo mais rápido do que o da parte de capital variável convertida em trabalho vivo. As mesmas leis produzem, portanto, para o capital social uma massa absoluta crescente de lucro e uma taxa decrescente de lucro.

Aqui se abstrai completamente o fato de que a mesma grandeza de valor, com o progresso da produção capitalista, seu correspondente desenvolvimento da força produtiva de trabalho social e multiplicação dos ramos da produção, e portanto de produtos, representa uma massa continuamente crescente de valores de uso e de satisfações.

A marcha do desenvolvimento da produção e da acumulação capitalista condiciona processos de trabalho em escala cada vez maior e, com isso, dimensões cada vez maiores, correspondentemente adiantamentos cada vez maiores de capital para cada estabelecimento individual. Crescente concentração dos capitais (acompanhada ao mesmo tempo, mas em menor medida, por um número crescente de capitalistas) é, pois, tanto uma de suas condições materiais como um dos resultados produzidos por ela mesma. Lado a lado, em interação com isso, transcorre a expropriação progressiva dos produtores mais ou menos diretos. Assim se entende, para os capitalistas individuais, que eles comandem exércitos cada vez maiores de trabalhadores (por mais que também para eles o capital variável caia em relação ao capital constante), que a massa de mais-valia por eles apropriada, e portanto do lucro, cresça simultaneamente com e apesar da queda da taxa de lucro. As mesmas causas que concentram massas de exércitos de trabalhadores sob o comando de capitalistas individuais são exatamente as que inflam a massa do capital fixo empregado, assim como a das matérias-primas e auxiliares, em proporção crescente em face da massa do trabalho vivo empregado.

Além disso, basta mencionar aqui que, com dada população trabalhadora, se a taxa de mais-valia cresce, seja pelo prolongamento ou intensificação da jornada de trabalho, seja pelo rebaixamento de valor do salário devido ao desenvolvimento da força produtiva de trabalho, a massa de mais-valia, e portanto a massa absoluta de lucro, tem de crescer, apesar da diminuição relativa do capital variável em relação ao capital constante.

O mesmo desenvolvimento da força produtiva de trabalho social, as mesmas leis que se apresentam na queda relativa do capital variável em relação ao capital global e na acumulação assim acelerada, enquanto, por outro lado, a acumulação se torna, como repercussão, ponto de partida de desenvolvimento ulterior da força produtiva

e de diminuição relativa ulterior do capital variável, o mesmo desenvolvimento se expressa — abstraindo oscilações temporárias — no crescente aumento da força de trabalho global empregada, no crescimento cada vez maior da massa absoluta de mais-valia, e portanto do lucro.

Ora, sob que forma há de se apresentar essa lei dúplice, oriunda das mesmas causas, da diminuição da taxa de lucro e do simultâneo aumento da massa absoluta de lucro? Uma lei baseada em que, sob as condições dadas, a massa apropriada de mais-trabalho, e portanto de mais-valia, cresça e em que, considerando o capital global ou o capital individual como mera fração do capital global, lucro e mais-valia sejam grandezas idênticas?

Tomemos a parte alíquota do capital sobre a qual calculamos a taxa de lucro como 100, por exemplo. Esses 100 representam a composição média do capital global, digamos  $80c + 20v$ . Vimos na Seção II deste livro como a taxa média de lucros nos diversos ramos da produção é determinada não pela composição do capital específica de cada um, mas por sua composição social média. Com a diminuição relativa da parte variável em relação à parte constante, e por conseguinte em relação ao capital global de 100, a taxa de lucro cai com grau de exploração do trabalho constante e mesmo crescente, cai a grandeza relativa da mais-valia, isto é, sua relação com o valor do capital global adiantado de 100. Mas não só essa grandeza relativa cai. A grandeza da mais-valia ou do lucro, absorvida pelo capital global de 100, cai de modo absoluto. Com taxa de mais-valia de 100%, um capital de  $60c + 40v$ , produz uma massa de mais-valia, e portanto uma massa de lucro, de 40; um capital de  $70c + 30v$ , produz uma massa de lucro de 30; com um capital de  $80c + 20v$ , o lucro cai para 20. Essa queda se refere à massa de mais-valia, e portanto do lucro, e segue assim que, porque o capital global de 100 põe em geral menos trabalho vivo em movimento, ele põe, com grau de exploração constante, também como unidade de medida qualquer parte alíquota do capital social, portanto do capital de composição social média, sobre a qual medimos a mais-valia — e isso ocorre em todos os cálculos de lucro —, o decréscimo relativo da mais-valia e seu decréscimo absoluto são de modo geral idênticos. A taxa de lucro cai, nos casos acima, de 40 para 30% e para 20%, pois de fato a massa de mais-valia produzida pelo mesmo capital, por conseguinte o lucro, cai de modo absoluto de 40 para 30 e para 20. Como a grandeza de valor do capital, sobre a qual a mais-valia é medida, está dada = 100, uma queda da mais-valia como proporção dessa grandeza constante só pode ser outra expressão para a diminuição da grandeza absoluta da mais-valia e do lucro. Isso é, de fato, uma tautologia. Que, no entanto, essa diminuição ocorre, resulta, como foi demonstrado, da natureza do desenvolvimento do processo de produção capitalista.

Por outro lado, entretanto, as mesmas causas que produzem uma diminuição absoluta da mais-valia, e portanto do lucro sobre um capital dado, por conseguinte também da taxa de lucro calculada percentualmente, provocam um crescimento da massa absoluta de mais-valia, e portanto do lucro, apropriada pelo capital social (isto é, pela totalidade dos capitalistas). Como deve se apresentar isso agora, como pode ao todo se apresentar ou que condições estão implícitas nessa contradição aparente?

Se cada parte alíquota = 100 do capital social, e portanto cada 100 de capital de composição social média é uma grandeza dada, e portanto para ela a diminuição da taxa de lucro coincide com a diminuição da grandeza absoluta do lucro, precisamente porque nesse caso o capital em relação ao qual ela é medida é uma grandeza constante, a grandeza do capital social global, assim como o capital que se encontra nas mãos de capitalistas individuais, é pelo contrário uma grandeza variável que, para corresponder às condições supostas, deve variar na proporção inversa à diminuição de sua parte variável.

Quando, no exemplo anterior, a composição percentual era de 60, + 40,, a mais-valia ou o lucro sobre isso era de 40, e portanto a taxa de lucro era de 40%. Supondo-se que nesse estágio da composição o capital global tenha sido de 1 milhão. Então a mais-valia global, e portanto o lucro global, ascendia a 400 mil. Ora, se depois a composição for = 80, + 20,, então a mais-valia ou lucro, com grau constante de exploração do trabalho, será para cada 100 = 20. Como, porém, a mais-valia ou lucro, conforme já demonstrado, cresce em massa absoluta, apesar dessa taxa decrescente ou da geração decrescente de mais-valia para cada capital de 100, ela cresce digamos de 400 mil para 440 mil, então isso só é possível pelo fato de que o capital global, que se constitui simultaneamente com essa nova composição, aumentou para 2,2 milhões. A massa de capital global posto em movimento subiu para 220%, enquanto a taxa de lucro caiu 50%. Caso o capital só tivesse dobrado, então com taxa de lucro de 20% ele só poderia ter gerado a mesma massa de mais-valia e de lucro que o antigo capital de 1 milhão a 40%. Caso tivesse crescido menos que o dobro, então teria produzido menos mais-valia ou lucro do que o capital anterior de 1 milhão, o qual, com sua composição anterior, para elevar sua mais-valia de 400 mil para 440 mil, só precisaria crescer de 1 milhão para 1,1 milhão.

Aqui se mostra a lei já desenvolvida anteriormente<sup>31</sup> segundo a qual, com o decréscimo relativo do capital variável, portanto com o desenvolvimento da força produtiva social do trabalho, é necessária uma massa cada vez maior do capital global para pôr a mesma quantidade de força de trabalho em movimento e absorver a mesma massa de mais-trabalho. Por isso, na mesma proporção em que se desenvolve a produção capitalista, desenvolve-se a possibilidade de uma população trabalhadora relativamente redundante, não porque a força produtiva de trabalho social *diminui*, mas porque *ela aumenta*, portanto não por uma desproporção absoluta entre trabalho e meios de subsistência ou meios para a produção de tais meios de subsistência, senão por uma desproporção que se origina da exploração capitalista do trabalho, pela desproporção entre o crescimento cada vez maior do capital e sua necessidade relativamente decrescente de uma população crescente.

Se a taxa de lucro cai 50%, ela cai metade. Se, por conseguinte, a massa de lucro deve permanecer a mesma, o capital deve duplicar. Para que a massa de lucro permaneça a mesma com taxa decrescente de lucro, o multiplicador, que indica o crescimento do capital global, tem de ser igual ao divisor, que indica a queda da taxa de lucro. Se a taxa de lucro cai de 40 para 20, o capital global precisa, inversamente, subir na proporção de 20 : 40 para que o resultado permaneça o mesmo. Se a taxa de lucro tivesse caído de 40 para 8, então o capital teria de crescer na proporção de 8 : 40, ou seja, quintuplicar. Um capital de 1 milhão a 40% produz 400 mil e um capital de 5 milhões a 8% produz igualmente 400 mil. Isso vale para que o resultado permaneça o mesmo. Se, no entanto, ele deve crescer, então o capital deve crescer em proporção maior do que aquela em que cai a taxa de lucro. Em outras palavras: para que o componente variável do capital global não só permaneça o mesmo de modo absoluto, mas cresça absolutamente embora sua percentagem enquanto parte do capital global caia, o capital global tem de crescer em proporção maior do que aquela em que cai a percentagem do capital variável. Ele tem de crescer tanto que, em sua nova composição, necessite não só da antiga parte variável do capital, mas ainda mais do que esta para a aquisição de força de trabalho. Se a parte variável de um capital = 100 cai de 40 para 20, então o capital global tem de subir para mais de 200, a fim de poder empregar um capital variável maior do que 40.

Mesmo se a massa explorada da população trabalhadora permanecesse constante e só a duração e a intensidade da jornada de trabalho aumentasse, ainda assim

a massa de capital empregada teria de se elevar, já que ela tem de subir, até mesmo para empregar a mesma massa de trabalho sob as antigas condições de exploração com composição alterada de capital.

Portanto, o mesmo desenvolvimento da força produtiva social de trabalho se expressa no progresso do modo de produção capitalista, por um lado, numa tendência de queda progressiva da taxa de lucro e, por outro, em crescimento constante da massa absoluta de mais-valia ou do lucro apropriado; de forma que, no todo, o decréscimo relativo do capital variável e do lucro corresponde um aumento absoluto de ambos. Esse efeito dúplice como foi mostrado só pode se apresentar num crescimento do capital global em progressão mais rápida do que aquela em que a taxa de lucro cai. Para empregar um capital variável acrescido em termos absolutos, com uma composição superior ou um aumento relativo mais intenso do capital constante, o capital global precisa crescer não só na proporção da composição superior, mas ainda de maneira mais rápida. Daí segue que, quanto mais o modo de produção capitalista se desenvolve, uma quantidade cada vez maior de capital se torna necessária para empregar a mesma força de trabalho, e ainda maior para uma força de trabalho crescente. A força produtiva crescente de trabalho gera, portanto, na base capitalista, necessariamente uma superpopulação trabalhadora permanente e aparente. Se o capital variável constitui apenas 1/6 do capital global, em vez de, como antes, 1/2, então, para empregar a mesma força de trabalho, o capital global precisa triplicar; se, porém, o dobro da força de trabalho deve ser empregada, então ele precisa sextuplicar.

A Economia, que até agora não soube explicar a lei da taxa decrescente de lucro, apresenta a massa crescente de lucro, o crescimento da grandeza absoluta do lucro, seja para o capitalista individual, seja para o capital social, como uma espécie de razão consoladora, que porém repousa também em meros lugares-comuns e possibilidades.

Que a massa de lucro seja determinada por dois fatores, primeiro, pela taxa de lucro e, segundo, pela massa de capital que é empregada a essa taxa de lucro, é apenas tautologia. Que, por conseguinte, seja possível que a massa de lucro possa crescer, apesar de simultaneamente a taxa de lucro cair, é apenas uma expressão dessa tautologia, não leva um passo adiante, já que é igualmente possível o capital crescer sem que cresça a massa de lucro, podendo até mesmo crescer enquanto ela cai. 100 a 25% dá 25, 400 a 5% dá apenas 20.<sup>35</sup> Se, porém, as mesmas causas que fazem cair a taxa de lucro estimulam a acumulação, isto é, a formação de capital adicional, e se todo capital adicional põe trabalho adicional em movimento e produz mais-valia adicional; se, por outro lado, a mera queda da taxa de lucro implica o fato de que

<sup>35</sup> "Devemos igualmente esperar que — embora a taxa de lucro do capital, em decorrência do investimento adicional de capital no solo e da elevação dos salários, diminua — ainda assim a soma global dos lucros cresça. Suponhamos agora que, com repetidas acumulações de 100 mil libras esterlinas, a taxa de lucro caia de 20 para 19, para 18, para 17%, resultando, portanto, numa taxa constantemente decrescente; dever-se-ia esperar que a soma dos lucros que aqueles proprietários sucessivos de capital recebem sempre crescesse, que ela fosse maior quando o capital fosse de 200 mil libras esterlinas do que quando fosse de 100 mil libras esterlinas, e ainda maior quando chegasse a 300 mil libras esterlinas, e assim por diante, crescendo, apesar da taxa diminuída, a cada elevação do capital. Essa progressão é correta, no entanto, só por certo tempo. Assim, 19% de 200 mil libras esterlinas é mais do que 20% de 100 mil libras esterlinas e 18% de 300 mil libras esterlinas é, por sua vez, mais do que 19% de 200 mil libras esterlinas. Mas, depois de o capital ter crescido até se, portanto, que a acumulação fosse de 1 milhão de libras esterlinas e o lucro atingisse 7%, então a soma global do lucro seria de 70 mil libras esterlinas. Se, agora, ao milhão fosse feito um acréscimo de 100 mil libras esterlinas de capital e o lucro caísse para 6%, então os donos do capital receberiam 66 mil libras esterlinas, uma diminuição de 4 mil libras esterlinas, embora a soma global do capital tivesse se elevado de 1 milhão de libras esterlinas para 1,1 milhão de libras esterlinas." (RICARDO, *Pol. Econ. Cap. VII: Works*, ed. MacCulloch, 1852, p. 68-69.) De fato supôs-se aqui que o capital cresce de 1 milhão para 1,1 milhão, portanto 10%, enquanto a taxa de lucro cai de 7 para 6, portanto 14 2/7%. *Hinc illae lacrimae.*"

<sup>31</sup> "Daí aquelas lágrimas" — Palavras do dramaturgo romano Púbico Terêncio na comédia *A Moça de Andros*. Atto I, Cena I. (N. da Ed. Alemã.)

<sup>31</sup> *O Capital*. "Os Economistas" v. I, t. 2, p. 195 e 208-209. (N. dos T.)

o capital constante cresceu, e com ele todo o antigo capital, então todo esse processo deixa de ser misterioso. Mais tarde<sup>4</sup> ver-se-á a que falsificações intencionais de cálculo se apela para escamotear a possibilidade do aumento da massa de lucro simultaneamente à diminuição da taxa de lucro.

Mostramos como as mesmas causas que produzem uma queda tendencial da taxa geral de lucro condicionam uma acumulação acelerada do capital, e portanto crescimento da grandeza absoluta ou da massa global de mais-trabalho por ele apropriado (mais-valia, lucro). Como tudo na concorrência, e portanto na consciência dos agentes da concorrência, se apresenta invertido, assim também essa lei, quero dizer, essa correlação ínfima e necessária entre duas coisas que aparentam contradizer-se. É visível que, dentro das proporções acima desenvolvidas, um capitalista que disponha de grande capital obtém maior massa de lucro do que um pequeno capitalista que aparentemente obtém lucros elevados. O exame mais superficial da concorrência mostra, além disso, que, sob certas circunstâncias, quando o capitalista maior deseja ganhar espaço no mercado e suprimir os capitalistas menores, como em tempos de crise, ele usa isso na prática, isto é, ele baixa propositadamente sua taxa de lucro para eliminar os menores da arena. Também o capital comercial, notadamente, sobre o qual ver-se-ão mais tarde pormenores, exhibe fenômenos que permitem ver a queda do lucro como consequência da ampliação do negócio, e com isso do capital. Daremos a expressão propriamente científica dessa concepção errônea mais tarde. Considerações superficiais como essas resultam da comparação das taxas de lucro que são obtidas em ramos particulares de atividades, conforme estiverem submetidos ao regime da livre concorrência ou do monopólio. Toda essa concepção chã, como ela vive na cabeça dos agentes da concorrência, encontra-se em nosso Roscher, a saber, que essa diminuição da taxa de lucro seria "mais sensata e mais humanitária".<sup>5</sup> A diminuição da taxa de lucro aparece aqui como *consequência* do aumento do capital e do cálculo, a isso ligado, dos capitalistas, de que, com uma taxa menor de lucro, a massa de lucro por eles embolsada viria a ser maior. Tudo isso (exceto em Adam Smith, do qual trataremos mais tarde)<sup>6</sup> repousa numa total falta de conceitos sobre aquilo que a taxa de lucro geral é ao todo e na idéia simplória de que os preços sejam de fato determinados por adição de uma cota de lucro mais ou menos arbitrária sobre o verdadeiro valor das mercadorias. Por simplórias que essas idéias sejam, elas mesmas assim se originam necessariamente do modo invertido em que as leis iminentes da produção capitalista se apresentam dentro da concorrência.

A lei segundo a qual a queda da taxa de lucro causada pelo desenvolvimento da força produtiva é acompanhada por um aumento na massa de lucro também se exprime no fato de que a queda do preço das mercadorias produzidas pelo capital é acompanhada por um aumento relativo das massas de lucro contidas nelas e realizadas mediante sua venda.

Com o desenvolvimento da força produtiva e a composição superior do capital, que lhe corresponde, põem um quantum cada vez maior de meios de produção em movimento por um quantum cada vez menor de trabalho, cada parte alíquota do produto global, cada mercadoria individual ou cada medida individual determinada de mercadoria da massa global produzida absorve menos trabalho vivo e, além disso, contém menos trabalho objetivado, tanto na depreciação do capital fixo empregado quanto nas matérias-primas e auxiliares utilizadas. Cada mercadoria individual con-

<sup>4</sup> Referência a *Teorias da Mais-Valia*. (N. dos T.)

<sup>5</sup> ROSCHER. *Die Grundlagen der Nationalökonomie*. 3.<sup>a</sup> ed., Stuttgart, Augsburg, 1858. § 108, p. 192. (N. da Ed. Alemã.)

<sup>6</sup> Referência a *Teorias da Mais-Valia*. (N. dos T.)

tém, portanto, uma soma menor de trabalho objetivado nos meios de produção e de trabalho novo agregado durante a produção. Por isso cai o preço da mercadoria individual. A massa de lucro que está contida na mercadoria individual pode, apesar disso, aumentar, se a taxa de mais-valia absoluta ou relativa cresce. Ela contém menos trabalho novo agregado, mas a parte não-paga do mesmo cresce em relação à parte paga. Esse é, porém, o caso apenas dentro de determinados limites. Com a diminuição absoluta enormemente incrementada no curso do desenvolvimento da produção, da soma de trabalho vivo, recém-agregado à mercadoria individual, também diminuirá absolutamente a massa de trabalho não-pago nela contida, por mais que tenha crescido relativamente, a saber, em proporção à parte paga. A massa de lucro sobre cada mercadoria individual irá diminuir muito com o desenvolvimento da força produtiva de trabalho, apesar do crescimento da taxa de mais-valia; e essa diminuição, exatamente como a queda da taxa de lucro, só é retida pelo barateamento dos elementos do capital constante e pelas demais circunstâncias apresentadas na Seção I deste livro, que elevam a taxa de lucro com uma taxa de mais-valia dada e mesmo em queda.

Que o preço das mercadorias individuais, cuja soma consiste no produto global do capital, caia quer dizer apenas que dado quantum de trabalho se realiza numa massa maior de mercadorias, contendo, portanto, cada mercadoria individual menos trabalho do que antes. É esse o caso, mesmo quando o preço de uma das partes do capital constante, da matéria-prima etc. sobe. Com exceção de casos isolados (por exemplo, se a força produtiva de trabalho barateia uniformemente todos os elementos do capital constante, bem como do variável), a taxa de lucro, apesar da taxa de mais-valia mais elevada, irá cair: 1) porque mesmo uma parte não-paga maior da soma global menor do trabalho recém-agregado é menor do que o era uma parte alíquota não-paga menor da soma global maior, e 2) porque a composição superior do capital nas mercadorias individuais se expressa no fato de que a parte de valor das mesmas, em que se representa trabalho recém-agregado em geral, cai em relação à parte de valor que se representa em matéria-prima, matéria auxiliar e depreciação do capital fixo. Essa variação na proporção dos distintos componentes do preço da mercadoria individual, a diminuição da parte do preço em que se representa trabalho vivo recém-agregado e o aumento das partes do preço em que se representa trabalho objetivado anteriormente — é a forma em que se expressa, no preço da mercadoria individual, a diminuição do capital variável em relação ao constante. Assim como essa diminuição é absoluta para dada medida do capital, por exemplo 100, também é absoluta para cada mercadoria individual enquanto parte alíquota do capital reproduzido. Mesmo assim, a taxa de lucro, se calculada apenas sobre os elementos de preço da mercadoria individual, apresentar-se-ia de um modo diferente do que ela realmente é. E isso pela seguinte razão:

[A taxa de lucro é calculada sobre o capital global empregado, mas para determinação do tempo, de fato para 1 ano. A relação entre a mais-valia ou lucro feito e realizado em 1 ano e o capital global, calculado percentualmente, é a taxa de lucro. Ela não é, portanto, necessariamente igual a uma taxa de lucro para cujo cálculo a base não é o ano, mas o período de rotação do capital em questão; só quando esse capital rota exatamente 1 vez por ano é que ambas coincidem.]

Por outro lado, o lucro feito ao longo de 1 ano é apenas a soma dos lucros sobre as mercadorias produzidas e vendidas no decorrer desse mesmo ano. Se agora calculamos o lucro sobre o preço de custo das mercadorias, então obtemos uma taxa de lucro =  $l/k$ , em que  $l$  é o lucro realizado no decorrer do ano e  $k$  é a soma dos preços de custo das mercadorias produzidas e vendidas no mesmo período de tempo. É evidente que essa taxa de lucro  $l/k$  só pode coincidir com a verdadeira taxa de lucro  $l/C$ , massa de lucro dividida pelo capital global, se  $k = C$ , ou seja, se o capital rota exatamente 1 vez por ano.

Tomemos três situações diferentes de um capital industrial.

I. O capital de 8 mil libras esterlinas produz e vende anualmente 5 mil unidades de mercadoria, por 30 xelins a unidade, tendo, portanto, uma rotação anual de 7 500 libras esterlinas. Sobre cada unidade de mercadoria ele faz um lucro de 10 xelins = 2 500 libras esterlinas ao ano. Em cada unidade estão contidos, portanto, 20 xelins de adiantamento de capital e 10 xelins de lucro, assim a taxa de lucro por unidade é  $10/20 = 50\%$ . Da soma rotada de 7 500 libras esterlinas, 5 mil libras esterlinas correspondem ao adiantamento de capital e 2 500 libras esterlinas ao lucro; taxa de lucro sobre a rotação,  $l/k$ , também = 50%. No entanto, calculada sobre o capital global, a taxa de lucro  $l/C$  é =  $\frac{2\ 500}{8\ 000} = 31\ 1/4\%$ .

II. Suponhamos que o capital suba para 10 mil libras esterlinas. Em decorrência da força produtiva de trabalho aumentada, está capacitado a produzir anualmente 10 mil unidades. Ele as vende com 4 xelins de lucro, portanto por 24 xelins a unidade de mercadoria ao preço de custo de 20 xelins cada uma. Então o preço do produto anual é = 12 mil libras esterlinas, das quais 10 mil libras esterlinas de adiantamento de capital e 2 mil libras esterlinas de lucro.  $l/k$  é =  $4/20$  por unidade, para a rotação anual =  $\frac{2\ 000}{10\ 000}$ , portanto ambas as vezes = 20%, e como o capital global é igual à soma dos preços de custo, ou seja, 10 mil libras esterlinas, então dessa vez também  $l/C$ , a taxa de lucro real, é = 20%.

III. Suponhamos que o capital aumente, com uma força produtiva de trabalho sempre crescente, para 15 mil libras esterlinas e produza agora, anualmente, 30 mil unidades de mercadoria ao preço de custo de 13 xelins cada, que são vendidas com 2 xelins de lucro, portanto a 15 xelins por unidade. Rotação anual =  $30\ 000 \times 15$  xelins = 22 500 libras esterlinas, das quais 19 500 de adiantamento de capital e 3 mil libras esterlinas de lucro.  $l/k$  é, portanto, =  $\frac{2}{13} = \frac{3\ 000}{19\ 500} = 15\ 5/13\%$ .

Por outro lado,  $\frac{l}{C} = \frac{3\ 000}{15\ 000} = 20\%$ .

Vemos, portanto: só no caso II, onde o valor do capital rotado é igual ao capital global, a taxa de lucro sobre a unidade de mercadoria ou sobre a soma de rotação é a mesma que a taxa de lucro calculada sobre o capital global. No caso I, onde a soma de rotação é menor do que o capital global, a taxa de lucro, calculada sobre o preço de custo da mercadoria, é mais elevada; no caso III, onde o capital global é menor do que a soma de rotação, ela é inferior à taxa de lucro real, calculada sobre o capital global. Isso é válido de modo geral.

Na prática comercial, a rotação é comumente calculada de modo inexato. Supõe-se que o capital tenha rotado 1 vez, assim que a soma dos preços realizados das mercadorias alcance a soma do capital global empregado. Mas o capital só pode completar uma rotação inteira quando a soma dos preços de custo das mercadorias realizadas se torna igual à soma do capital global. — F.E.]

Também aqui se verifica novamente como é importante, na produção capitalista, não considerar a mercadoria individual ou o produto-mercadoria de um período de tempo qualquer isoladamente para si, como mercadoria, mas como produto do capital adiantado e em relação com o capital global que produz essa mercadoria.

Embora, pois, a taxa de lucro tenha de ser calculada mediante a mensuração da massa de mais-valia produzida e realizada, não só em relação à parte de capital consumida, que reaparece nas mercadorias, mas em relação a essa parte mais a parte de capital não-consumida, porém empregada e que continua a servir na produ-

ção, ainda assim a massa de lucro só pode mesmo ser igual à massa de lucro ou de mais-valia contida nas próprias mercadorias e a ser realizada mediante sua venda.

Se a produtividade da indústria aumenta, então o preço da mercadoria individual cai. Nela está contido menos trabalho, menos trabalho pago e menos não-pago. Suponhamos que o mesmo trabalho produza, por exemplo, o triplo de produto; então 2/3 menos de trabalho cabe ao produto individual. E como o lucro só pode constituir parte dessa massa de trabalho contida na mercadoria individual, a massa de lucro por mercadoria individual tem de diminuir e isso mesmo quando, dentro de certos limites, a taxa de mais-valia sobe. Em todos os casos, a massa de lucro sobre o produto global não cai abaixo da massa de lucro original desde que o capital empregue a mesma massa de trabalhadores que anteriormente, com o mesmo grau de exploração. (Isso também pode acontecer quando são empregados menos trabalhadores com grau mais elevado de exploração.) Pois na mesma proporção em que a massa de lucro sobre o produto individual decresce, cresce o número dos produtos. A massa de lucro continua a mesma, só que ela se distribui de outro modo sobre a soma das mercadorias; isso também não muda nada na repartição do quantum de valor produzido pelo trabalho recém-agregado, entre capitalistas e trabalhadores. A massa de lucro só pode subir, com emprego da mesma massa de trabalho, se o mais-trabalho não-pago aumenta ou, com grau constante de exploração do trabalho, se o número de trabalhadores aumenta. Ou se ambas as coisas atuam conjuntamente. Em todos esses casos — que pressupõem, no entanto, de acordo com o pressuposto, o crescimento do capital constante em relação ao capital variável e uma grandeza crescente do capital global empregado — a mercadoria individual contém menos massa de lucro e a taxa de lucro cai, mesmo quando calculada sobre a mercadoria individual; dado quantum de trabalho adicional se representa em maior quantum de mercadorias; o preço da mercadoria individual cai. Considerada abstratamente, com a queda do preço da mercadoria individual em decorrência de força produtiva aumentada, e portanto com o aumento simultâneo do número dessas mercadorias mais baratas, a taxa de lucro pode permanecer a mesma, por exemplo se o aumento da força produtiva atua de modo uniforme e simultâneo sobre todas as partes componentes das mercadorias, de modo que o preço global da mercadoria caia na mesma proporção em que aumentou a produtividade do trabalho e, por outro lado, a relação recíproca dos diversos componentes do preço da mercadoria permaneça a mesma. A taxa de lucro poderia até mesmo subir se à elevação da taxa de mais-valia estivesse ligada uma diminuição significativa de valor dos elementos do capital constante, e nomeadamente do fixo. Mas, na realidade, a taxa de lucro, como já se viu, irá cair a longo prazo. Em nenhum caso, a queda de preço da mercadoria individual permite tirar por si só uma conclusão sobre a taxa de lucro. Tudo depende de quão grande é a soma global do capital que participa de sua produção. Se, por exemplo, o preço de 1 vara de tecido cai de 3 xelins para 1 2/3 xelim; se se sabe que, antes da queda do preço, havia nela 1 2/3 xelim de capital constante, fio etc., 2/3 de xelim de salário e 2/3 de xelim de lucro, enquanto depois da queda de preço há 1 xelim de capital constante, 1/3 de xelim de salário e 1/3 de xelim de lucro, então não se sabe se a taxa de lucro permaneceu a mesma. Isso depende de se e quanto o capital global adiantado cresceu e quantas varas a mais ele produz num tempo dado.

O fenômeno que se origina da natureza do modo de produção capitalista, de que, com produtividade crescente do trabalho, o preço da mercadoria individual ou de dada cota de mercadorias cai, o número de mercadorias sobe, a massa de lucro sobre a mercadoria individual e a taxa de lucro sobre a soma de mercadorias caem, a massa de lucro porém sobre a soma global das mercadorias sobe — esse fenômeno na superfície só apresenta: queda da massa de lucro sobre a mercadoria individual, queda de seu preço, crescimento da massa de lucro sobre o número global aumentado das mercadorias que o capital global da sociedade ou o capitalista

individual produz. Isso é, então, interpretado como se o capitalista, por sua livre vontade, adicionasse menos lucro à mercadoria individual, compensando-se, porém, pelo número maior de mercadorias que ele produz. Essa visão baseia-se na concepção de lucro sobre a alienação (*profit upon alienation*)<sup>7</sup> que, por sua vez, foi abstraída da concepção do capital comercial.

Anteriormente, nas Seções IV e VII do Livro Primeiro, viu-se que a massa de mercadorias que cresce com a força produtiva de trabalho e com o barateamento da mercadoria individual enquanto tal (à medida que essas mercadorias não entram de modo determinante no preço da força de trabalho) não afeta a proporção entre trabalho pago e não-pago na mercadoria individual, apesar do preço em queda.

Como na concorrência tudo se apresenta de modo falso, a saber, invertido, o capitalista individual pode imaginar: 1) que ele rebaixa seu lucro sobre a mercadoria individual mediante sua diminuição de preço, mas faz um lucro maior por causa da massa maior de mercadorias que vende; 2) que ele fixa o preço das mercadorias individuais e que determina, por multiplicação, o preço do produto global, enquanto o processo original é o da divisão (ver Livro Primeiro, cap. X, p. 314/323)<sup>8</sup> e a multiplicação só é correta em segunda instância, pressupondo-se aquela divisão. O economista vulgar de fato apenas traduz as estranhas concepções dos capitalistas, perturbados pela concorrência, para uma linguagem aparentemente mais teórica, generalizante, e se esforça em construir a correção dessas concepções.

De fato, a queda dos preços das mercadorias e a elevação da massa de lucro sobre a massa aumentada das mercadorias barateadas é apenas outra expressão da lei da taxa decrescente de lucro com massa simultaneamente crescente de lucro.

A investigação sobre até que ponto uma taxa decrescente de lucro pode coincidir com preços crescentes cabe tão pouco aqui quanto o ponto aventado anteriormente, com a mais-valia relativa, no Livro Primeiro, p. 314/323.<sup>9</sup> O capitalista que emprega modos de produção mais aperfeiçoados, mas ainda não generalizados, vende abaixo do preço de mercado, mas acima de seu preço de produção individual; assim, a taxa de lucro sobe para ele até que a concorrência tenha equalizado isso; um período de equalização, durante cujo transcurso se dá o segundo requisito, o crescimento do capital desembolsado; conforme o alcance desse crescimento, o capitalista estará agora apto a ocupar, sob as novas condições, parte da massa trabalhadora antes ocupada, talvez até toda a massa trabalhadora ou uma maior, portanto de produzir a mesma massa de lucro ou uma maior.

<sup>7</sup> Lucro sobre a alienação — Uma formulação de James Stewart, que Marx na *Teorias da Mais-Valia* cita e analisa. (N. da Ed. Alemã.)

<sup>8</sup> Ver *O Capital*. "Os Economistas", v. I, t. 1, p. 251-252. (N. dos T.)

<sup>9</sup> Ver *O Capital*. *Op. cit.*, v. I, t. 1, p. 252.

### Causas Contrariantes

Se se considera o enorme desenvolvimento das forças produtivas do trabalho social, ainda que somente nos últimos 30 anos, em comparação com todos os períodos anteriores, se se considera a saber a enorme massa de capital fixo que, além da maquinaria propriamente dita, entra no conjunto do processo de produção social, então, no lugar da dificuldade que até agora ocupou os economistas, isto é, explicar a queda da taxa de lucro, aparece a dificuldade inversa, ou seja, explicar por que essa queda não é maior ou mais rápida. Deve haver influências contrariantes em jogo, que cruzam e superam os efeitos da lei geral, dando-lhe apenas o caráter de uma tendência, motivo pelo qual também designamos a queda da taxa geral de lucro como uma queda tendencial. As mais genéricas dessas causas são as seguintes:

#### 1. Elevação do grau de exploração do trabalho

O grau de exploração do trabalho, a apropriação de mais-trabalho e de mais-valia, é elevado a saber por meio de prolongamento da jornada de trabalho e intensificação do trabalho. Esses dois pontos estão detalhadamente desenvolvidos no Livro Primeiro, na parte da produção da mais-valia absoluta e relativa. Há muitos momentos da intensificação do trabalho que implicam um crescimento do capital constante em relação ao variável, portanto queda da taxa de lucro, como quando um trabalhador tem de supervisionar maior volume de maquinaria. Aqui — como na maioria dos procedimentos que servem à produção da mais-valia relativa — as mesmas causas que acarretam crescimento na taxa de mais-valia podem implicar queda na massa de mais-valia, considerando dadas as grandezas do capital global empregado. Mas há outros momentos da intensificação, por exemplo velocidade acelerada da maquinaria, que, ao mesmo tempo, consomem mais matéria-prima, mas no que tange ao capital fixo, desgastam, é certo, mais rapidamente a maquinaria, não afetando, entretanto, de modo algum, a relação de seu valor com o preço do trabalho que ela põe em movimento. Especificamente, porém, o prolongamento da jornada de trabalho, essa invenção da indústria moderna, aumenta a massa de mais-trabalho apropriado, sem modificar essencialmente a relação entre a força de trabalho empregada e o capital constante que ela põe em movimento, e, de fato, antes diminui relativamente esta última. Ademais, já foi provado — e constitui o

segredo propriamente dito da queda tendencial da taxa de lucro — que os procedimentos para a geração de mais-valia relativa resultam, grosso modo, no seguinte: por um lado, transformar o máximo possível de dada massa de trabalho em mais-valia e, por outro, em relação ao capital adiantado, empregar em geral o mínimo possível de trabalho; de modo que as mesmas razões que permitem elevar o grau de exploração do trabalho impedem que com o mesmo capital global se explore tanto trabalho quanto antes. Essas são as tendências conflitantes, que, enquanto provocam uma elevação na taxa de mais-valia, ao mesmo tempo acarretam uma queda da massa de mais-valia gerada por dado capital, e portanto da taxa de lucro. Do mesmo modo, é preciso aventar aqui a introdução em massa do trabalho feminino e infantil, à medida que toda a família deve fornecer ao capital uma massa de mais-trabalho maior do que antes, mesmo que a soma global do salário que lhe é dado cresça, o que de forma alguma é o caso geral. — Tudo o que promove a produção de mais-valia relativa mediante mera melhoria dos métodos, como na agricultura, com grandeza inalterada do capital empregado tem o mesmo efeito. Aqui é certo que o capital constante empregado não sobe em relação ao variável, à medida que consideramos este último como índice da força de trabalho ocupada, mas sobe a massa do produto em relação à força de trabalho empregada. O mesmo ocorre quando a força produtiva do trabalho (não importa se seu produto entra no consumo dos trabalhadores ou nos elementos do capital constante) é libertada de empecilhos de intercâmbio, de limitações arbitrárias ou que com o tempo se tornaram perturbadoras, de maneira geral de entraves de toda espécie, sem que por isso a relação entre capital variável e constante seja de imediato afetada.

Poderia ser colocada a questão se entre as causas que inibem a queda da taxa de lucro, ainda que em última instância sempre a acelerem, também se incluem as elevações da mais-valia acima do nível geral, que são temporárias mas sempre recorrentes, que surgem ora neste, ora naquele ramo da produção, em benefício do capitalista que utiliza invenções etc., antes de terem se generalizado. Essa pergunta deve ser respondida afirmativamente.

A massa de mais-valia que um capital de grandeza dada gera é o produto de dois fatores: a taxa de mais-valia multiplicada pelo número de trabalhadores que são ocupados a essa taxa dada. Ela depende, pois, com dada taxa de mais-valia, do número de trabalhadores e, com dado número de trabalhadores, da taxa de mais-valia, portanto em geral da relação compósita da grandeza absoluta do capital variável e da taxa de mais-valia. Agora mostrou-se que, em média, as mesmas causas que elevam a taxa de mais-valia relativa reduzem a massa da força de trabalho empregada. Está, porém, claro que aqui entra um a-mais ou um a-menos, conforme a proporção determinada em que transcorre esse movimento antitético, e que a tendência à diminuição da taxa de lucro passa a ser especialmente enfraquecida pela elevação da taxa de mais-valia absoluta, oriunda do prolongamento da jornada de trabalho.

No caso da taxa de lucro, descobriu-se de modo geral que ao descenso da taxa, devido à massa crescente de capital global empregado, corresponde o aumento da massa de lucro. Considerando a totalidade do capital variável da sociedade, a mais-valia gerada por ele é igual ao lucro gerado. Ao lado da massa absoluta cresceu também a taxa de mais-valia; aquela, porque a massa de força de trabalho empregada pela sociedade cresceu; esta, porque o grau de exploração desse trabalho cresceu. Mas em relação a um capital de grandeza dada, por exemplo de 100, a taxa de mais-valia pode crescer, enquanto em média a massa cai; porque a taxa é determinada pela proporção em que a parte variável de capital se valoriza, a massa, no entanto, é determinada pela parte proporcional do capital global constituído pelo capital variável.

A elevação da taxa de mais-valia — já que especificamente ela também ocorre sob circunstâncias em que, como mencionado acima, não ocorre nenhum aumento

do capital constante nem aumento em relação ao variável — é um fator por meio do qual a massa de mais-valia, e portanto também a taxa de lucro, é co-determinada. Essa elevação não suprime a lei geral. Mas faz com que ela atue mais como tendência, isto é, como uma lei cuja realização absoluta passa a ser impedida, retardada, enfraquecida por circunstâncias contrariantes. Como, porém, as mesmas causas que elevam a taxa de mais-valia (mesmo o prolongamento do tempo de trabalho é um resultado da grande indústria) tendem a diminuir a força de trabalho empregada por dado capital, as mesmas causas tendem a diminuir a taxa de lucro e a retardar o movimento dessa diminuição. Se a um trabalhador é imposto o trabalho que, racionalmente, só dois podem executar, e se isso ocorre sob circunstâncias em que este pode substituir três, então esse trabalhador há de fornecer tanto mais-trabalho quanto dois antes, e nessa medida a taxa de mais-valia subiu. Mas ele não fornecerá tanto quanto antes três forneciam, e com isso a massa de mais-valia caiu. Sua queda é, porém, compensada ou restringida pela elevação da taxa de mais-valia. Se a totalidade da população é ocupada a essa taxa mais elevada de mais-valia, então a massa de mais-valia sobe, embora a população permaneça a mesma. Sobe ainda mais com população crescente; e embora isso esteja ligado a uma queda relativa do número de trabalhadores ocupados em relação à grandeza do capital global, essa queda será no entanto moderada ou detida pela taxa mais elevada de mais-valia.

Antes de abandonarmos este ponto, é preciso acentuar mais uma vez que, com dada grandeza de capital, a taxa de mais-valia pode crescer, embora sua massa caia, e vice-versa. A massa de mais-valia é igual à taxa multiplicada pelo número de trabalhadores; mas a taxa nunca é calculada sobre o capital global, mas apenas sobre o capital variável, de fato só sobre uma jornada de trabalho de cada vez. Por outro lado, com dada grandeza de valor-capital, a taxa de lucro nunca pode subir ou cair sem que a massa de mais-valia igualmente suba ou caia.

## II. Compressão do salário abaixo de seu valor

Isso só se cita aqui empiricamente, já que, de fato, como várias outras coisas que deveriam ser mencionadas aqui, nada tem a ver com a análise geral do capital, mas pertence à exposição sobre a concorrência, que não é tratada nesta obra. Mesmo assim, é uma das causas mais significativas de contenção da tendência à queda da taxa de lucro.

## III. Barateamento dos elementos do capital constante

Tudo o que foi dito na Seção I deste Livro sobre as causas que elevam a taxa de lucro, com taxa constante de mais-valia ou independentemente da taxa de mais-valia, cabe aqui. Portanto, especialmente que, considerando o capital global, o valor do capital constante não creste na mesma proporção que seu volume material. Por exemplo, a massa de algodão que um fiandeiro europeu individual processa numa fábrica moderna cresceu em proporção colossal em comparação com o que antigamente um fiandeiro europeu processava com a roca. Mas o valor do algodão processado não cresceu na mesma proporção que sua massa. Assim também com as máquinas e demais capitais fixos. Em suma, o mesmo desenvolvimento que eleva a massa do capital constante em relação ao variável diminui, em decorrência da força produtiva de trabalho aumentada, o valor de seus elementos, e impede portanto que o valor do capital constante, embora crescendo continuamente, cresça na mesma proporção que seu volume material, ou seja, que o volume material dos meios de produção postos em movimento pela mesma quantidade de força de trabalho. Em casos isolados, a massa dos elementos do capital constante pode até aumentar, enquanto seu valor permanece igual ou até mesmo cai.

Com o que foi dito se vincula a desvalorização do capital existente (isto é, de seus elementos materiais), dada com o desenvolvimento da indústria. Também ela é uma das causas em atuação constante e que pode conter a queda da taxa de lucro, embora possa, sob certas circunstâncias, restringir a massa de lucro por meio da restrição da massa de capital que proporciona lucros. Aqui se mostra novamente que as mesmas causas que geram a tendência à queda da taxa de lucro também moderam a realização dessa tendência.

#### IV. Superpopulação relativa

Sua geração é inseparável do e é acelerada pelo desenvolvimento da força produtiva de trabalho, que se expressa na diminuição da taxa de lucro. A superpopulação relativa se manifesta de forma tanto mais notável num país quanto mais o modo de produção capitalista esteja desenvolvido nele. Por duas vezes, ela é a causa, por um lado, de em muitos ramos da produção a subordinação mais ou menos incompleta do trabalho ao capital continuar e continuar por mais tempo do que corresponderia, à primeira vista, ao estágio geral do desenvolvimento; isso é consequência da barateza e da quantidade de trabalhadores assalariados disponíveis ou liberados e da maior resistência que alguns ramos da produção, por sua natureza, contrapõem à transformação de trabalho manual em trabalho mecanizado. Por outro lado, abrem-se novos ramos da produção, sobretudo para consumo de luxo, que tomam como base precisamente essa população relativa, liberada freqüentemente pelo predomínio do capital constante em outros ramos da produção, e que, por sua vez, repousam no predomínio do elemento constituído pelo trabalho vivo e que só pouco a pouco percorrem o mesmo caminho que os outros ramos da produção. Em ambos os casos, o capital variável constitui uma proporção significativa do capital global e o salário está abaixo da média, de modo que tanto a taxa de mais-valia quanto a massa de mais-valia são extraordinariamente altas nesses ramos da produção. Como a taxa geral de lucro é constituída mediante a equalização das taxas de lucro nos ramos da produção específicos, aqui, mais uma vez, a mesma causa que gera a tendência decrescente da taxa de lucro faz surgir um contrapeso a essa tendência, que paralisa mais ou menos seu efeito.

#### V. Comércio exterior

À medida que o comércio exterior barateia em parte os elementos do capital constante, em parte os meios de subsistência necessários em que o capital variável se converte, ele atua de forma a fazer crescer a taxa de lucro, ao elevar a taxa de mais-valia e ao reduzir o valor do capital constante. Ele atua em geral nesse sentido ao permitir a ampliação da escala da produção. Assim ele acelera, por um lado, a acumulação, por outro, também o descenso do capital variável em relação ao capital constante, e com isso a queda da taxa de lucro. Da mesma maneira, a ampliação do comércio exterior, embora tenha sido na infância do modo de produção capitalista sua base, tomou-se, em seu progresso, pela necessidade intrínseca desse modo de produção, por sua necessidade de mercado sempre mais amplo, seu próprio produto. Aqui se manifesta novamente a mesma duplicidade do efeito. (Ricardo deixou totalmente de notar esse lado do comércio exterior.)<sup>1</sup>

Outra questão — que por sua especialidade se encontra propriamente além do limite de nossa investigação — é a seguinte: é a taxa geral de lucro elevada pela taxa de lucro mais alta, feita pelo capital investido no comércio exterior e, especialmente, no comércio colonial?

<sup>1</sup> RICARDO. *On the Principles of Political Economy and Taxation*. 3ª ed., Londres, 1821. Cap. 7. (N. da Ed. Alemã.)

Capitais investidos no comércio exterior podem proporcionar taxa de lucro mais elevada, porque aqui, em primeiro lugar, se concorre com mercadorias que são produzidas por outros países com menores facilidades de produção, de forma que o país mais adiantado vende suas mercadorias acima de seu valor, embora mais barato do que os países concorrentes. À medida que o trabalho do país mais adiantado é valorizado aqui como trabalho de peso específico mais elevado, a taxa de lucro sobe, pois o trabalho que não é pago como qualitativamente mais elevado é vendido como tal. A mesma relação pode ocorrer no caso do país para onde são enviadas mercadorias e do qual são adquiridas mercadorias; que este, a saber, dê mais trabalho objetivado *in natura* do que recebe e que, não obstante, obtenha assim a mercadoria a preço mais baixo do que ele mesmo poderia produzir. Exatamente como o fabricante que usa uma nova invenção antes de sua generalização vendendo mais barato do que seus concorrentes, e mesmo assim vende acima do valor individual de sua mercadoria, ou seja, aproveita como mais-trabalho a força produtiva de trabalho especificamente mais elevada por ele empregada. Por outro lado, no que tange aos capitais investidos em colônias etc., eles podem proporcionar taxas de lucro mais elevadas porque lá, em geral, por causa do menor desenvolvimento, a taxa de lucro é mais alta, assim como é mais alta a exploração do trabalho graças ao emprego de escravos, cules etc. Por que então as taxas de lucro mais elevadas que os capitais investidos em certos ramos proporcionam desse modo e remetem para o país de origem não entram, se não há, ademais, monopólios que o impeçam, na equalização da taxa geral de lucro, aumentando-a *pro tanto*, não dá para entender.<sup>36</sup> Isso não dá para entender especificamente se aqueles ramos de aplicação de capital estão sob as leis da livre-concorrência. O que Ricardo, no entanto, imagina é especificamente o seguinte: com o preço mais alto alcançado no estrangeiro compram-se lá mercadorias que são enviadas para casa como retorno; essas mercadorias são, portanto, vendidas no mercado interno e, por conseguinte, isso no máximo pode configurar uma vantagem extraordinária temporária dessas esferas favorecidas da produção sobre outras. Essa diferença desaparece assim que se abstrai a forma-dinheiro. O país favorecido recebe mais trabalho de volta em troca de menos trabalho, embora essa diferença, esse a-mais, assim como no intercâmbio entre trabalho e capital de modo geral, seja embolsado por certa classe. À medida, portanto, que a taxa de lucro é mais elevada porque ela é de modo geral mais elevada no país colonial, no caso de condições naturais favoráveis do mesmo, isso pode ocorrer juntamente com preços mais baixos das mercadorias. Ocorre equalização, porém não equalização ao antigo nível, como pensa Ricardo.

O mesmo comércio exterior porém desenvolve no interior o modo de produção capitalista, e com isso a diminuição do capital variável em relação ao constante, e produz, por outro lado, superprodução em relação ao exterior, tendo por conseguinte, no decurso posterior, também o efeito contrário.

E assim mostrou-se, de modo geral, que as mesmas causas que acarretam a queda da taxa geral de lucro provocam efeitos contrários, que inibem, retardam e em parte paralisam essa queda. Eles não anulam a lei, mas debilitam seu efeito. Sem isso, seria incompreensível não a queda da taxa geral de lucro, mas, pelo contrário, a relativa lentidão dessa queda. Assim, a lei só opera como tendência cujos efeitos só se manifestam de forma contundente sob determinadas circunstâncias e no decorrer de períodos prolongados.

Antes de prosseguir queremos, para evitar mal-entendidos, repetir duas proposições já desenvolvidas várias vezes.

<sup>36</sup> Aqui é Adam Smith quem está com a razão, e não Ricardo, que diz: "Eles sustentam que a igualdade dos lucros será realizada pela elevação geral dos lucros; e eu sou da opinião de que os lucros do ramo favorecido serão rapidamente reduzidos ao nível geral". (RICARDO. *Works*. Ed. MacCulloch. p. 73.)

*Primeira:* o mesmo processo que gera o barateamento das mercadorias no curso do desenvolvimento do modo de produção capitalista gera uma alteração na composição orgânica do capital social, empregado para a produção das mercadorias, e em decorrência disso a queda da taxa de lucro. É preciso, portanto, não identificar a diminuição do custo relativo da mercadoria individual, também da parte desse custo que contém a depreciação da maquinaria, com o valor ascendente do capital constante — comparativamente com o variável —, embora, inversamente, toda diminuição do custo relativo do capital constante, com volume constante ou crescente de seus elementos materiais, atue sobre a elevação da taxa de lucro, ou seja, sobre a diminuição *pro tanto* do valor do capital constante, em comparação com o capital variável empregado em proporções decrescentes.

*Segunda:* a circunstância de que, nas mercadorias individuais, cujo conjunto consiste no produto do capital, o trabalho vivo adicionalmente contido esteja numa proporção decrescente em relação aos materiais de trabalho nelas contidos e aos meios de trabalho nelas consumidos; a circunstância, portanto, de que um quantum sempre decrescente de trabalho vivo adicional esteja objetivado nelas porque, com o desenvolvimento da força de produção social, menos trabalho é requerido para sua produção — essa circunstância não afeta a proporção em que o trabalho vivo, contido na mercadoria, se divide em trabalho pago e não-pago. Pelo contrário. Embora o quantum global de trabalho vivo adicional nelas contido caia, a parte não-paga cresce em relação à parte paga, mediante um decréscimo absoluto ou proporcional da parte paga; pois o mesmo modo de produção que diminui a massa global do trabalho vivo adicional em uma mercadoria é acompanhado pela elevação da mais-valia absoluta e relativa. O decréscimo tendencial da taxa de lucro está ligado a uma elevação tendencial da taxa de mais-valia, portanto do grau de exploração do trabalho. Nada mais absurdo do que explicar a queda da taxa de lucro a partir de uma elevação da taxa de salário, embora também isso possa excepcionalmente ser o caso. Só a compreensão das relações que constituem a taxa de lucro possibilita à estatística efetuar análises reais sobre a taxa de salário em diferentes épocas e países. A taxa de lucro não cai porque o trabalho se torna mais improdutivo, mas porque se torna mais produtivo. Ambas, elevação da taxa de mais-valia e queda da taxa de lucro, são apenas formas específicas em que se expressa de maneira capitalista a crescente produtividade do trabalho.

## VI. Aumento do capital por ações

Aos cinco pontos acima ainda pode acrescentar-se o seguinte, sem, porém, nos aprofundar por enquanto. Uma parte do capital, com o progresso da produção capitalista, que anda lado a lado com a acumulação acelerada, só se calcula e emprega como capital que proporciona juros. Não no sentido de que cada capitalista, que empresta capital, se contenta com os juros, enquanto o capitalista industrial embolsa o lucro do empresário. Isso em nada afeta o nível da taxa geral de lucro, pois para esta o lucro é = juros + lucro de toda espécie + renda fundiária, cuja distribuição entre essas categorias específicas lhe é indiferente. Mas no sentido de que esses capitais, embora investidos em grandes empresas produtivas, só proporcionam, depois da dedução de todos os custos, juros grandes ou pequenos, os assim chamados dividendos. Por exemplo, em estradas de ferro. Eles não entram, portanto, na equalização da taxa geral de lucro, já que proporcionam uma taxa de lucro menor do que a média. Caso entrassem, esta então cairia muito mais. Do ponto de vista teórico, pode-se incluí-los no cálculo e então se obtém uma taxa de lucro menor do que a que existe aparentemente e que é na realidade determinante para os capitalistas, já que exatamente nessas empresas o capital constante é máximo em relação ao variável.

## CAPÍTULO XV

### Desdobramento das Contradições Internas da Lei

#### I. Generalidades

Vimos na Seção I deste livro que a taxa de lucro expressa a taxa de mais-valia sempre mais baixa do que ela é. Agora vimos que mesmo uma taxa de mais-valia em elevação tem a tendência de se expressar numa taxa de lucro em queda. A taxa de lucro só seria igual à taxa de mais-valia se  $c = 0$ , isto é, se o capital global fosse desembolsado em salários. Uma taxa de lucro em queda só expressa uma taxa de mais-valia em queda se a proporção entre o valor do capital constante e a quantidade de força de trabalho, que o põe em movimento, permanece inalterada ou se esta última aumenta em relação ao valor do capital constante.

Ricardo, a pretexto de examinar a taxa de lucro, examina de fato só a taxa de mais-valia, e esta só sob o pressuposto de que a jornada de trabalho é uma grandeza intensiva e extensivamente constante.

Queda da taxa de lucro e acumulação acelerada são, nessa medida, apenas expressões diferentes do mesmo processo, já que ambas expressam o desenvolvimento da força produtiva. A acumulação, por sua vez, acelera a queda da taxa de lucro, à medida que com ela está dada a concentração dos trabalhos em larga escala e, com isso, uma composição mais elevada do capital. Por outro lado, a queda da taxa de lucro acelera novamente a concentração do capital e sua centralização mediante a desapropriação dos pequenos capitalistas, mediante a expropriação do resto dos produtores diretos, entre os quais ainda haja algo a expropriar. Por meio disso por outro lado, a acumulação é acelerada em sua massa, embora caia, com a taxa de lucro, a taxa de acumulação.

Por outro lado, à medida que a taxa de valorização do capital global, a taxa de lucro, é o aguilhão da produção capitalista (assim como a valorização do capital é sua única finalidade), sua queda retarda a formação de novos capitais autônomos, e assim aparece como ameaça para o desenvolvimento do processo de produção capitalista; ela promove superprodução, especulação, crises, capital supérfluo, ao lado de população supérflua. Portanto, os economistas que, como Ricardo, consideram o modo de produção capitalista como absoluto, sentem aqui que esse modo de produção cria uma barreira para si mesmo e, portanto, atribuem essa barreira não à produção, mas à Natureza (na doutrina da renda). O importante, porém, em seu horror ante a taxa de lucro em queda, é a sensação de que o modo de produção capitalista encontra no desenvolvimento das forças produtivas uma barreira que

nada tem a ver com a produção da riqueza enquanto tal; e essa barreira popular testemunha a limitação e o caráter tão-somente histórico e transitório do modo de produção capitalista; testemunha que ele não é um modo de produção absoluto para a produção da riqueza, mas que antes entra em conflito com seu desenvolvimento, em certo estágio.

Ricardo e sua escola consideram, é verdade, apenas o lucro industrial, no qual os juros estão incluídos. Mas também a taxa de renda fundiária tem tendência decilnante, embora sua massa absoluta cresça e ela também possa crescer proporcionalmente em relação ao lucro industrial. (Ver Ed. West, que desenvolveu, antes de Ricardo, a lei da renda fundiária.) Consideremos o capital social global  $C$  e denominemos  $l_1$  o lucro industrial remanescente após a dedução de juros e renda fundiária,  $j$  os juros e  $r$  a renda fundiária, então

$$\frac{m}{C} = \frac{l}{C} = \frac{l_1 + j + r}{C} = \frac{l_1}{C} + \frac{j}{C} + \frac{r}{C}.$$

Vimos que, embora no processo de desenvolvimento da produção capitalista  $m$ , a soma global da mais-valia, cresça sempre, ainda assim  $m/C$  igualmente diminui sempre, porque  $C$  cresce ainda mais rapidamente do que  $m$ . Não há, portanto, nenhuma contradição em que  $l_1$ ,  $j$  e  $r$  possa, cada um por si, crescer sempre, enquanto  $m/C = l/C$  quanto  $l_1$ ,  $j/C$  e  $r/C$  tornam-se, cada um por si, sempre menores, ou  $l_1$  cresça em relação a  $j$ ,  $r$  em relação a  $l_1$  ou também em relação a  $l_1$  e  $j$ . Com mais-valia global ou o lucro  $m = l$  em aumento, mas ao mesmo tempo a taxa de lucro  $m/C = l/C$  em queda, a relação de grandeza das partes  $l_1$ ,  $j$  e  $r$  nas quais  $m = l$  se decompõe, pode variar à vontade, dentro dos limites dados pela soma global  $m$ , sem que por isso a grandeza de  $m$  ou de  $m/C$  seja afetada.

A variação recíproca de  $l_1$ ,  $j$  e  $r$  é apenas uma distribuição diferente de  $m$  sob distintas rubricas. Por isso também  $l_1/C$ ,  $j/C$  ou  $r/C$ , a taxa de lucro industrial individual, a taxa de juros e a relação entre a renda e o capital global, podem aumentar um em relação ao outro, embora  $l/C$ , a taxa geral de lucro, caia; somente continua sendo condição que a soma das três seja  $= m/C$ . Se a taxa de lucro cai de 50% para 25%, se, por exemplo, a composição de capital, com uma taxa de mais-valia  $= 100\%$ , se altera de  $50_c + 50_v$  para  $75_c + 25_v$ , então, no primeiro caso, um capital de 1 000 dará um lucro de 500 e, no segundo, um capital de 4 000 dará um lucro de 1 000,  $m$  ou  $l$  dobrou, mas  $l'$  caiu metade. E se dos 50% anteriores, 20 eram lucro, 10 eram juros e 20 eram renda, então  $l_1/C = 20\%$ ,  $j/C = 10\%$ ,  $r/C = 20\%$ . Se, ao transformar-se a taxa em 25%, as proporções permanecerem as mesmas, então  $l_1/C = 10\%$ ,  $j/C = 5\%$  e  $r/C = 10\%$ . Se, no entanto,  $l_1/C$  caísse agora para 8% e  $j/C$  para 4%, então  $r/C$  subiria para 13%. A grandeza proporcional de  $r$  teria aumentado em relação a  $l_1$  e  $j$ , mas, mesmo assim,  $l'$  teria permanecido constante. Sob ambos os pressupostos, a soma de  $l_1$ ,  $j$  e  $r$  teria aumentado, já que ela é produzida por meio de um capital quatro vezes maior. Aliás, o pressuposto de Ricardo, de que originalmente o lucro industrial (mais juros) embolsa toda a mais-valia, é histórica e conceitualmente falso. É muito mais apenas o progresso da produção capitalista que 1) dá aos capitalistas industriais e comerciais todo o lucro em primeira mão, para a posterior distribuição, e 2) reduz a renda ao excedente sobre o lucro. Sobre essa base capitalista volta a crescer a renda, que é parte do lucro (isto é, da mais-valia, considerada como produto do capital global), mas não a parte específica do produto que o capitalista embolsa.

A criação de mais-valia encontra, suposta a existência dos meios de produção necessários, isto é, suficiente acumulação de capital, apenas uma barreira, a população trabalhadora, se está dada a taxa de mais-valia, portanto o grau de exploração

do trabalho; apenas uma barreira, o grau de exploração do trabalho, se está dada a população operária. E o processo de produção capitalista consiste essencialmente na produção de mais-valia, representada no mais-produto ou na parte alíquota das mercadorias produzidas em que trabalho não-pago está objetivado. Nunca se deve esquecer que a produção dessa mais-valia — e a retransformação de parte da mesma em capital, ou a acumulação, constitui parte integrante dessa produção de mais-valia — é o objetivo imediato e o motivo determinante da produção capitalista. Nunca se deve apresentá-la, portanto, como algo que ela não é, ou seja, como produção que tem por finalidade imediata a satisfação ou a criação de meios de satisfação para os capitalistas. Ao fazer isso, abstrai-se completamente seu caráter específico, que se apresenta em toda a sua configuração medular interior.

A obtenção dessa mais-valia constitui o processo direto de produção que, como foi dito, tem apenas as barreiras indicadas acima. Assim que o quantum de mais-trabalho extraível está objetivado em mercadorias, a mais-valia está produzida. Mas com essa produção de mais-valia está concluído apenas o primeiro ato do processo de produção capitalista, o processo direto de produção. O capital absorveu tanto e tanto de trabalho não-pegado. Com o desenvolvimento do processo, que se expressa na queda da taxa de lucro, a massa de mais-valia assim produzida se infla enormemente. Agora vem o segundo ato do processo. O conjunto da massa de mercadorias, o produto global, tanto a parte que substitui o capital constante e o variável, quanto a que representa a mais-valia, precisa ser vendido. Se isso não acontece ou só acontece em parte ou só a preços que estão abaixo dos preços de produção, então o trabalhador é certamente explorado, mas sua exploração não se realiza enquanto tal para o capitalista, podendo estar ligada a uma realização nula ou parcial da mais-valia extorquida, e mesmo a uma perda parcial ou total de seu capital. As condições de exploração direta e as de sua realização não são idênticas. Divergem não só no tempo e no espaço, mas também conceitualmente. Uma são limitadas pela força produtiva da sociedade, outras pela proporcionalidade dos diferentes ramos da produção e pela capacidade de consumo da sociedade. Esta última não é, porém, determinada pela força absoluta de produção nem pela capacidade absoluta de consumo; mas pela capacidade de consumo com base nas relações antagônicas de distribuição, que reduzem o consumo da grande massa da sociedade a um mínimo só modificável dentro de limites mais ou menos estreitos. Além disso, ela está limitada pelo impulso à acumulação, pelo impulso à ampliação do capital e à produção de mais-valia em escala mais ampla. Isso é lei para a produção capitalista, dada pelas contínuas revoluções nos próprios métodos de produção, pela desvalorização sempre vinculada a elas do capital disponível, pela luta concorrencial geral e pela necessidade de melhorar a produção e de ampliar sua escala, meramente como meio de manutenção e sob pena de ruína. Por isso, o mercado precisa ser constantemente ampliado, de forma que suas conexões e as condições que as regulam assumam sempre mais a figura de uma lei natural independente dos produtores, tornando-se sempre mais incontroláveis. A contradição interna procura compensar-se pela expansão do campo externo da produção. Quanto mais, porém, se desenvolve a força produtiva, tanto mais ela entra em conflito com a estreita base sobre a qual repousam as relações de consumo. Sobre essa base contraditória não há, de modo algum, nenhuma contradição no fato de que excesso de capital esteja ligado com crescente excesso de população; pois mesmo que se juntassem ambos, a massa de mais-valia produzida iria aumentar, aumentando com isso a contradição entre as condições em que essa mais-valia é produzida e as condições em que é realizada.

Dada determinada taxa de lucro, a massa de lucro depende sempre da grandeza do capital adiantado. Mas a acumulação é então determinada pela fração dessa massa que é retransformada em capital. Essa fração, no entanto, sendo igual ao lucro *minus* o rendimento consumido pelo capitalista, dependerá não apenas do va-

lor dessa massa, mas também da barateza das mercadorias que o capitalista pode comprar com ele: as mercadorias que entram, em seu consumo, em seu rendimento, e as que entram em seu capital constante. (O salário é aqui pressuposto como dado.)

A massa de capital que o trabalhador põe em movimento e cujo valor ele, mediante seu trabalho, conserva e faz reaparecer no produto é totalmente diferente do valor que ele agrega. Se a massa do capital é = 1 000 e o trabalho agregado = 100, então o capital reproduzido = 1 100. Se a massa é = 100 e o trabalho agregado = 20, então o capital reproduzido = 120. A taxa de lucro é, no primeiro caso, = 10%, no segundo, = 20%. E, mesmo assim, com 100 pode ser acumulado mais do que com 20. E assim segue o fluxo do capital (abstraindo sua desvalorização pela elevação da força produtiva) ou sua acumulação em proporção à pujança que ele já possui, não em proporção ao nível da taxa de lucro. Uma alta taxa de lucro, à medida que ela repousa sobre uma alta taxa de mais-valia, é possível, se a jornada de trabalho é muito longa, embora o trabalho seja improdutivo; ela é possível porque as necessidades dos trabalhadores são muito exíguas, sendo por isso o salário médio muito baixo, embora o trabalho seja improdutivo. Ao baixo nível de salário há de corresponder a falta de energia dos trabalhadores. O capital por isso se acumula lentamente, apesar da alta taxa de lucro. A população se estagna e o tempo de trabalho, que o produto custa, é grande, embora o salário pago ao trabalhador seja pequeno.

A taxa de lucro cai não porque o trabalhador seja menos explorado, mas porque, em relação ao capital empregado, utiliza-se em geral menos trabalho.

Se, como se mostrou, uma taxa de lucro em queda coincide com o aumento da massa de lucro, então uma parte maior do produto anual do trabalho será apropriada pelo capitalista sob a categoria de capital (como reposição de capital consumido) e uma parte proporcionalmente menor sob a categoria de lucro. Por isso a fantasia do reverendo Chalmers<sup>1</sup> de que quanto menor a massa de produto anual que os capitalistas desembolsam como capital, tanto maiores os lucros que eles engolem; no que a igreja estatal os auxilia, para cuidar do consumo, em vez da capitalização, de grande parte do mais-produto. O reverendo confunde causa com efeito. Aliás, a massa de lucro cresce, também com taxa menor, com a grandeza do capital desembolsado. Isso condiciona, no entanto, ao mesmo tempo concentração de capital, já que agora as condições de produção obrigam o emprego de capital em massa. Condiciona igualmente a centralização do mesmo, isto é, que os pequenos capitalistas sejam engolidos pelos grandes e que os primeiros sejam descapitalizados. Trata-se mais uma vez — só que elevada à segunda potência — da separação entre condições de trabalho e produtores, aos quais ainda pertencem esses pequenos capitalistas, já que entre eles o trabalho próprio ainda desempenha um papel; o trabalho do capitalista está, de modo geral, em proporção inversa à grandeza de seu capital, ou seja, ao grau em que ele é capitalista. E essa separação entre condições de trabalho aqui e produtores lá que forma o conceito de capital: inaugura-se com a acumulação primitiva (Livro Primeiro. Cap. XXIV), aparece depois como processo constante na acumulação e concentração de capital e por fim se expressa aqui como centralização de capitais já existentes em poucas mãos e como descapitalização de muitos (nisto é que agora se transforma a expropriação). Esse processo levaria em breve a produção capitalista ao colapso, se tendências contrárias não atuassem constantemente, com efeito descentralizador, ao lado da força centrípeta.

<sup>1</sup> CHALMERS. *On Political Economy in Connexion with the Moral State and Moral Prospects of Society*. 2ª ed., Glasgow, 1832. p. 88. (N. da Ed. Alemã.)

## II. Conflito entre expansão da produção e valorização

O desenvolvimento da força produtiva social do trabalho se mostra duplamente: primeiro, na grandeza das forças produtivas já produzidas, na extensão de valor e na extensão da massa das condições de produção, sob as quais a nova produção tem lugar, e na grandeza absoluta do capital produtivo já acumulado; segundo, na relativa exiguidade da parte do capital desembolsada em salários em face do capital global, ou seja, na relativa exiguidade do trabalho vivo que é exigida para a reprodução e valorização de dado capital, para a produção em massa. Isso pressupõe ao mesmo tempo concentração de capital.

Em relação à força de trabalho empregada, o desenvolvimento da força produtiva mostra-se de novo duplamente: primeiro, no aumento do mais-trabalho, ou seja, na redução do tempo de trabalho que é exigido para a reprodução da força de trabalho. Segundo, na diminuição da quantidade de força de trabalho (número de trabalhadores) que é empregada em geral para pôr em movimento dado capital.

Ambos os movimentos não só correm paralelos, mas se condicionam reciprocamente, são fenômenos em que a mesma lei se expressa. Entretanto, influem, em sentido oposto, sobre a taxa de lucro. A massa global de lucro é igual à massa global de mais-valia, sendo a taxa de lucro =  $\frac{m}{C} = \frac{\text{mais-valia}}{\text{capital global adiantado}}$ . Mas a

mais-valia, enquanto soma global, é determinada primeiro por sua taxa, segundo, porém, pela massa de trabalho simultaneamente empregada ou, o que é o mesmo, pela grandeza do capital variável. Por um lado, aumenta um dos fatores, a taxa de mais-valia; por outro, cai (de modo proporcional ou absoluto) o outro fator, o número de trabalhadores. A medida que o desenvolvimento da força produtiva diminui a parte paga do trabalho empregado, ele eleva a mais-valia por elevar sua taxa; à medida que, no entanto, diminui a massa global do trabalho empregado por dado capital, ele diminui o fator numérico pelo qual a taxa de mais-valia é multiplicada para se obter sua massa. Dois trabalhadores que trabalham 12 horas por dia não podem fornecer a mesma massa de mais-valia que 24, cada um trabalhando apenas 2 horas, mesmo que eles pudessem viver de brisa e, por isso, não tivessem de trabalhar para si próprios. Nesse sentido, a compensação do número reduzido de trabalhadores pela elevação do grau de exploração do trabalho tem certas limitações insuperáveis; ela pode, por conseguinte, inibir a queda da taxa de lucro, mas não anulá-la.

Com o desenvolvimento do modo de produção capitalista cai, portanto, a taxa de lucro, enquanto sua massa sobe com a massa crescente do capital empregado. Dada a taxa, a massa absoluta em que o capital cresce depende de sua grandeza existente. Mas, por outro lado, dada essa grandeza, a proporção em que cresce, a taxa de seu crescimento, depende da taxa de lucro. Diretamente, a elevação da força produtiva (que, além disso, como foi aventado, sempre anda lado a lado com a desvalorização do capital existente) só pode aumentar a grandeza de valor do capital se ela, mediante a elevação da taxa de lucro, aumenta a parte de valor do produto anual que é retransformada em capital. A medida que a força produtiva não tem diretamente nada a ver com o valor do capital existente) se por meio disso a mais-valia relativa é elevada ou o valor do capital constante é diminuído, portanto barateadas as mercadorias que entram na reprodução da força de trabalho ou nos elementos do capital constante. Ambos os casos implicam, porém, desvalorização do capital existente e ambos ocorrem paralelamente à diminuição do capital variável em face do capital constante. Ambos condicionam a queda da taxa de lucro e ambos a retardam. Além disso, à medida que uma taxa de lucro mais elevada ocasiona uma demanda mais elevada de trabalho, ela afeta o aumento da população

trabalhadora e, com isso, do material explorável, o qual faz com que o capital seja capital.

Mas, indiretamente, o desenvolvimento da força produtiva de trabalho contribui para o aumento do valor-capital existente, ao aumentar a massa e a diversidade dos valores de uso em que o mesmo valor de troca se representa, e que constituem o substrato material, os elementos materiais do capital, os objetos materiais nos quais consiste diretamente o capital constante e ao menos indiretamente o capital variável. Com o mesmo capital e o mesmo trabalho mais coisas são produzidas que podem ser transformadas em capital, abstraindo-se seu valor de troca. Coisas que possam servir para absorver trabalho adicional, portanto também mais-trabalho adicional, e assim formar capital adicional. A massa de trabalho que o capital pode comandar depende não de seu valor, mas da massa das matérias-primas e auxiliares, da maquinaria e dos elementos do capital fixo, dos meios de subsistência dos quais ele é composto, qualquer que seja seu valor. Ao crescer, assim, a massa de trabalho empregada, portanto também de mais-trabalho, cresce o valor do capital reproduzido e da mais-valia que lhe foi recém-agregada.

Esses dois momentos, compreendidos no processo de acumulação, não devem ser, porém, examinados na calma justaposição em que Ricardo os considera; eles implicam uma contradição que se anuncia em tendências e fenômenos contraditórios. Os agentes antagônicos atuam simultaneamente uns contra os outros.

Simultaneamente com os estímulos para o aumento real da população trabalhadora, oriundos do aumento da parte do produto social global que atua como capital, atuam os agentes que criam uma superpopulação apenas relativa.

Simultaneamente com a queda da taxa de lucro cresce a massa dos capitais e lado a lado com ela transcorre uma desvalorização do capital existente, que retém essa queda e dá à acumulação de valor-capital impulso acelerador.

Simultaneamente com o desenvolvimento da força produtiva desenvolve-se a composição superior do capital, a diminuição relativa da parte variável em relação à constante.

Essas distintas influências se fazem valer ora justapostas no espaço, ora sucessivamente no tempo; periodicamente o conflito entre os agentes antagônicos se desafa em crises. As crises são sempre apenas soluções momentâneas violentas das contradições existentes, irrupções violentas que restabelecem momentaneamente o equilíbrio perturbado.

A contradição, expressa de forma bem genérica, consiste em que o modo de produção capitalista implica uma tendência ao desenvolvimento absoluto das forças produtivas, abstraindo o valor e a mais-valia nele incluídos, também abstraindo as relações sociais, dentro das quais transcorre a produção capitalista; enquanto, por outro lado, ela tem por meta a manutenção do valor-capital existente e sua valorização no grau mais elevado (ou seja, crescimento sempre acelerado desse valor). Seu caráter específico está orientado para o valor-capital existente, como meio para a máxima valorização possível desse valor. Os métodos pelos quais ela alcança isso implicam: diminuição da taxa de lucro, desvalorização do capital existente e desenvolvimento das forças produtivas do trabalho à custa das forças produtivas já produzidas.

A desvalorização periódica do capital existente, que é um meio imanente ao modo de produção capitalista para conter a queda da taxa de lucro e acelerar a acumulação de valor-capital pela formação de novo capital, perturba as condições dadas, em que se efetua o processo de circulação e de reprodução do capital, e, por isso, é acompanhada por paralisações súbitas e crises do processo de produção.

A diminuição relativa do capital variável em relação ao constante, que transcorre lado a lado com o desenvolvimento das forças produtivas, constitui um aguilhão para o crescimento da população trabalhadora, enquanto cria continuamente uma superpopulação artificial. A acumulação de capital, considerada quanto ao valor,

é retardada pela taxa de lucro em queda, para acelerar ainda mais a acumulação de valor de uso, enquanto esta, por sua vez, põe a acumulação quanto ao valor em movimento acelerado.

A produção capitalista procura constantemente superar essas barreiras que lhe são iminentes, mas só as supera por meios que lhe antepõem novamente essas barreiras e em escala mais poderosa.

A verdadeira barreira da produção capitalista é o próprio capital, isto é: que o capital e sua autovalorização apareçam como ponto de partida e ponto de chegada, como motivo e finalidade da produção; que a produção seja apenas produção para o capital e não inversamente, que os meios de produção sejam meros meios para uma estruturação cada vez mais ampla do processo vital para a sociedade dos produtores. As barreiras entre as quais unicamente podem mover-se a manutenção e a valorização do valor-capital, que repousam sobre a expropriação e pauperização da grande massa dos produtores, essas barreiras entram portanto constantemente em contradição com os métodos de produção que o capital precisa empregar para seu objetivo e que se dirigem a um aumento ilimitado da produção, à produção como uma finalidade em si mesma, a um desenvolvimento incondicional das forças produtivas sociais de trabalho. O meio — desenvolvimento incondicional das forças produtivas sociais de trabalho — entra em contínuo conflito com o objetivo limitado, a valorização do capital existente. Se, por conseguinte, o modo de produção capitalista é um meio histórico para desenvolver a força produtiva material e para criar o mercado mundial que lhe corresponde, ele é simultaneamente a contradição constante entre essa sua tarefa histórica e as relações sociais de produção que lhe correspondem.

### III. Excesso de capital com excesso de população

Com a queda da taxa de lucro, cresce o mínimo de capital que o capitalista individual precisa ter em mãos para o emprego produtivo do trabalho: mínimo necessário tanto para sua exploração em geral, quanto para que o tempo de trabalho empregado seja o tempo de trabalho necessário à produção das mercadorias, para que não ultrapasse a média do tempo de trabalho socialmente necessário à produção das mercadorias. E, simultaneamente cresce a concentração, pois, além de certos limites, um capital grande com pequena taxa de lucro acumula mais rapidamente do que um capital pequeno com taxa grande. Essa concentração crescente provoca, por sua vez, em certo nível, nova queda da taxa de lucro. A massa dos pequenos capitais fragmentados é em virtude disso forçada a enveredar pela trilha da aventura: especulação, fraude creditícia, fraude acionária, crises. A assim chamada plethora do capital se refere sempre essencialmente à plethora do capital para o qual a queda da taxa de lucro não é compensada por sua massa — e essa é sempre o caso das ramificações recentes, em vias de formação, do capital — ou à plethora que esses capitais, incapazes por si de ação própria, põem à disposição dos dirigentes dos grandes ramos de negócios na forma de crédito. Essa plethora do capital surge das mesmas circunstâncias que provocam uma superpopulação relativa e, por isso, é um fenômeno complementar desta última, embora ambas estejam em pólos antitéticos, capital desocupado de um lado e população trabalhadora desocupada do outro.

Superprodução de capital, não de mercadorias individuais — embora a superprodução de capital sempre implique superprodução de mercadorias — significa, por isso, apenas superacumulação de capital. Para entender o que é essa superacumulação (o exame mais detalhado dela é feito mais adiante), basta supô-la absoluta. Quando a superprodução de capital seria absoluta? Mais exatamente, uma

superprodução que não se estendesse a este ou àquele ou a um par de setores significativos da produção, mas que fosse absoluta em seu volume mesmo, que, portanto, incluísse todos os setores da produção?

Haveria superprodução absoluta de capital assim que o capital adicional, para os fins da produção capitalista, fosse = 0. A finalidade da produção capitalista porém é a valorização do capital, isto é, a apropriação de mais-trabalho, produção de mais-valia, de lucro. Se, portanto, o capital tivesse crescido proporcionalmente à população trabalhadora, de forma tal que nem o tempo absoluto de trabalho fornecido por essa população nem o tempo relativo de mais-trabalho pudessem ser ampliados (isso de qualquer maneira, não seria factível com demanda por trabalho tão intensa, a ponto de haver uma tendência à elevação dos salários); se, portanto, o capital crescido só produzisse tanta massa de valor ou até menos do que antes de seu crescimento, então ocorreria uma superprodução absoluta do capital; isto é, o capital acrescido  $C + \Delta C$  não produziria lucro maior, nem mesmo menos lucro, do que o capital  $C$  antes de receber o acréscimo  $\Delta C$ . Em ambos os casos ocorreria também uma queda forte e súbita na taxa geral de lucro, desta vez, porém, por causa de uma variação na composição do capital, que não seria devida ao desenvolvimento da força produtiva, mas sim a uma elevação no valor monetário do capital variável (por causa dos salários mais elevados) e ao decréscimo correspondente da produção de mais-trabalho para o trabalho necessário.

Na realidade, a coisa se apresentaria de modo tal que parte do capital se encontraria total ou parcialmente em alqueive (porque, teria primeiro de deslocar de sua posição o capital já em funcionamento para se valorizar ao todo) e parte, por causa da pressão do capital desocupado ou semi-ocupado, valorizar-se-ia a uma taxa mais baixa de lucro. Nesse contexto, seria indiferente se parte do capital adicional ocupasse o lugar do antigo e este passasse assim a ocupar um lugar no capital adicional. Teríamos sempre de um lado a soma antiga de capital, do outro a adicional. A queda da taxa de lucro seria, dessa vez, acompanhada por um decréscimo absoluto da massa de lucro, já que, sob nossos pressupostos, a massa da força de trabalho empregada não poderia ser aumentada nem a taxa de mais-valia poderia ser elevada, também não podendo, portanto, ser aumentada a massa de mais-valia. E a massa diminuída de lucro teria de ser calculada sobre um capital global aumentado.

— Mas supondo-se também o capital ocupado continuasse a se valorizar à taxa antiga de lucro, a massa de lucro permaneceria pois a mesma, no entanto continuaria a ser calculada ainda sobre um capital global aumentado, e também isso implicaria uma queda da taxa de lucro. Se um capital global de 1 000 proporcionava um lucro de 100 e depois de seu aumento para 1 500 proporciona igualmente apenas 100, então, no segundo caso, um de 1 000 só proporciona 66 2/3. A valorização do capital antigo teria diminuído de modo absoluto. O capital = 1 000 não proporcionaria, sob as novas circunstâncias, mais do que antes um capital = 666 2/3.

Mas está claro que essa desvalorização factual do capital antigo não poderia ocorrer sem luta, que o capital adicional  $\Delta C$  não poderia funcionar como capital sem luta. A taxa de lucro não cairia por causa de concorrência devido a superprodução de capital. Mas, pelo contrário, porque a taxa de lucro diminuída e a superprodução de capital se originam das mesmas circunstâncias, agora se desencadearia a luta concorrencial. A parte de  $\Delta C$  que se encontraria nas mãos dos capitalistas antigos em funcionamento seria deixada por eles mais ou menos em alqueive, para não desvalorizar seu próprio capital original e não estreitar seu lugar dentro do campo de produção, ou eles iriam empregá-la para, mesmo com perdas momentânea, transferir a colocação em alqueive do capital adicional aos novos intrusos e, em geral, a seus concorrentes.

A parte de  $\Delta C$  que se encontrasse em novas mãos procuraria ocupar seu lugar à custa do capital antigo e conseguiria, parcialmente, ao pôr em alqueive parte do

capital antigo, obrigando-o a ceder-lhe o lugar antigo e até a ocupar o lugar do capital adicional só parcialmente ocupado ou desocupado.

Uma colocação em alqueive de parte do capital antigo teria de ocorrer sob qualquer circunstância, uma colocação em alqueive em sua qualidade de capital, à medida que deve funcionar e se valorizar como capital. Que parte essa colocação em alqueive atingiria especificamente seria decidido pela luta concorrencial. Enquanto vai tudo bem, a concorrência, como se verificou na equalização da taxa geral de lucro, age como irmandade prática da classe capitalista, de forma que esta se reparte coletivamente na proporção da grandeza do que cada um empenhou, o despojo coletivo. Quando já não se trata de repartição do lucro, mas do prejuízo, cada um procura diminuir tanto quanto possível seu quantum do mesmo e empurrá-lo ao outro. O prejuízo é inevitável para a classe. Quanto, porém, cada um tem de suportar, até que ponto ele tem de acabar participando dele, torna-se uma questão de poder e de astúcia, transformando-se então a concorrência numa luta entre irmãos inimigos. A antítese entre o interesse de cada capitalista individual e o da classe capitalista se faz valer então, assim como antes a identidade desses interesses se impunha praticamente mediante a concorrência.

Como se resolveria novamente esse conflito e se restabeleceriam as condições correspondentes ao movimento "sadio" da produção capitalista? A forma da resolução já está contida na mera formulação do conflito de cuja resolução se trata. Ela implica uma colocação em alqueive e até mesmo um aniquilamento parcial de capital, num montante de valor de todo o capital adicional  $\Delta C$  ou então de parte dele. Embora, como já se verifica na apresentação do conflito, a distribuição desse prejuízo não se estende, de modo algum, de maneira uniforme aos diferentes capitais particulares, mas se decide numa luta concorrencial em que, conforme as vantagens especiais ou as posições já conquistadas, o prejuízo de reparte de forma muito desigual e muito diferenciada, de modo que um capital é colocado em alqueive, outro é aniquilado, um terceiro apenas sofre prejuízo relativo ou desvalorização transitória.

Mas, sob quaisquer circunstâncias, o equilíbrio se estabeleceria por colocação em alqueive ou mesmo aniquilamento de capital em maior ou menor volume. Isso se estenderia em parte à substância material do capital; isto é, parte dos meios de produção, capital fixo e circulante, não funcionaria, não atuaria como capital: parte dos empreendimentos iniciados seria desativada. Embora, por este lado, o tempo ataque e deteriore todos os meios de produção (excetuado o solo), aqui ocorreria, devido à paralisação, uma destruição real muito maior de meios de produção. Por este lado, o efeito principal seria, no entanto, que esses meios de produção deixariam de ser ativos como meios de produção; uma paralisação, mais breve ou mais longa, de sua função enquanto meio de produção.

A destruição principal — e com caráter mais agudo — ocorreria em relação ao capital, à medida que ele possui atributo de valor, em relação aos valores-capital. A parte do valor-capital que só se encontra em forma de direitos sobre futuras participações na mais-valia, no lucro — de fato meros títulos de dívida sobre a produção em diversas modalidades —, se desvaloriza imediatamente com a queda das receitas sobre as quais está calculada. Parte do ouro e da prata permanece em alqueive, não funciona como capital. Parte das mercadorias que se encontram no mercado só pode efetuar seu processo de circulação e de reprodução mediante enorme contração de seus preços, portanto mediante desvalorização do capital que ela representa. Do mesmo modo os elementos do capital fixo são mais ou menos desvalorizados. A isso se acrescenta que determinadas relações pressupostas de preço condicionam o processo de reprodução e este, devido à queda geral de preços, entra portanto em estagnação e confusão. Essa perturbação e estagnação paralisam a função do dinheiro como meio de pagamento, dada simultaneamente com o desenvolvimento do capital e baseada naquelas relações pressupostas de preços: in-

terrompem em cem lugares a cadeia das obrigações de pagamento em prazos determinados; são ainda intensificadas pelo colapso conseqüente do sistema de crédito, desenvolvido simultaneamente com o capital, e levam assim a crises violentas e agudas, súbitas desvalorizações forçadas e à estagnação e perturbação reais do processo de reprodução, e com isso a uma diminuição real da reprodução.

Mas, ao mesmo tempo, outros agentes teriam entrado no jogo. A paralisação da produção teria colocado parte da classe trabalhadora em alqueive, deixando, desse modo, a parte ocupada numa situação em que teria de aceitar uma redução do salário, mesmo abaixo da média; uma operação que, para o capital, tem o mesmo efeito que se, com salário médio, tivesse sido elevada a mais-valia relativa ou absoluta. O período de prosperidade teria favorecido os casamentos entre os trabalhadores e diminuído a dizimação da descendência, circunstâncias que — por mais que incluam um aumento real da população — não incluem nenhum aumento da população que realmente trabalha, mas afetam a relação entre trabalhadores e capital como se o número de trabalhadores realmente em funcionamento tivesse aumentado. A queda do preço e a luta da concorrência teriam, por outro lado, estimulado cada capitalista a reduzir o valor individual de seu produto global — mediante utilização de máquinas novas, métodos novos e aperfeiçoados de trabalho, novas combinações — abaixo de seu valor geral, ou seja, a elevar a força produtiva de dado quantum de trabalho, a reduzir a proporção do capital variável em relação ao constante e, com isso, a liberar trabalhadores, em suma, a criar uma superpopulação artificial. Além disso, a desvalorização dos elementos do capital constante seria em si um elemento que implicaria a elevação da taxa de lucro. A massa de capital constante empregado em relação ao variável teria crescido mas o valor dessa massa poderia ter caído. A paralisação da produção ocorrida teria preparado uma ampliação posterior da produção dentro dos limites capitalistas.

E assim o ciclo seria novamente percorrido. Parte do capital que pela paralisação funcional foi desvalorizada recobriria seu antigo valor. Ademais, com condições de produção ampliada, com um mercado ampliado e com força produtiva mais elevada, o mesmo círculo vicioso seria novamente percorrido.

Mas inclusive sob o pressuposto extremo feito, a superprodução absoluta de capital não é uma superprodução absoluta em geral, uma superprodução absoluta de meios de produção. É apenas uma superprodução de meios de produção, à medida que estes funcionam como capital e, por isso, devem, em relação ao valor inflado em função de sua massa inflada, implicar uma valorização desse valor, gerar um valor adicional.

Seria, porém, apesar disso superprodução, porque o capital seria incapaz de explorar o trabalho num grau de exploração que é condicionado pelo desenvolvimento "sadio", "normal" do processo de produção capitalista, num grau de exploração que ao menos aumenta a massa de lucro com a massa crescente de capital empregado; que, portanto, exclui que a taxa de lucro caia na mesma proporção em que o capital cresce, ou até que a taxa de lucro caia mais rapidamente do que o capital cresce.

Superprodução de capital significa apenas superprodução de meios de produção — meios de trabalho e de subsistência — que podem funcionar como capital, ou seja, que podem ser empregados para a exploração do trabalho em dado grau de exploração, e a queda desse grau de exploração abaixo de dado ponto provoca perturbações e paralisações do processo de produção capitalista, crises, destruição de capital. Não há nenhuma contradição em ser essa superprodução de capital acompanhada por uma superpopulação relativa mais ou menos grande. As mesmas circunstâncias que elevaram a força produtiva do trabalho aumentaram a massa dos produtos-mercadorias, ampliaram os mercados, aceleraram a acumulação de capital, tanto em massa quanto em valor, e reduziram a taxa de lucro, essas mesmas

circunstâncias geraram uma superpopulação relativa e a geram continuamente, uma superpopulação de trabalhadores que não é empregada pelo capital excedente por causa do baixo grau de exploração do trabalho, único grau em que ela poderia ser empregada, ao menos por causa da baixa taxa de lucro que ela, com o grau dado de exploração, proporcionaria.

Se se envia capital para o exterior, isso não ocorre porque ele não poderia ser empregado no próprio país. Ocorre porque ele pode ser empregado no exterior a uma taxa de lucro mais elevada. Esse capital é, porém, um capital absolutamente excedente para a população trabalhadora ocupada e para o dado país em geral. Ele existe como tal ao lado da superpopulação relativa, e esse é um exemplo de como ambos existem um ao lado do outro e se condicionam reciprocamente.

Por outro lado, a queda da taxa de lucro ligada à acumulação provoca necessariamente uma luta concorrencial. A compensação da queda da taxa de lucro pela massa crescente de lucro só vale para o capital global da sociedade e para os grandes capitalistas, completamente instalados. O novo capital adicional, que funciona automaticamente, não encontra a sua disposição tais condições compensadoras; ele tem primeiro de conquistá-las, e, assim, a queda da taxa de lucro provoca a luta concorrencial entre os capitais, e não vice-versa. Essa luta concorrencial é, no entanto, acompanhada pela elevação transitória do salário e, além disso, por uma diminuição temporária da taxa de lucro daí decorrente. O mesmo se verifica na superprodução de mercadorias, na saturação dos mercados. Como não é a satisfação das necessidades, mas a produção de lucro, a finalidade do capital, e como ele só atinge essa finalidade por métodos que organizam a massa da produção de acordo com a escala da produção, e não vice-versa, então tem de surgir constantemente um conflito entre as dimensões limitadas do consumo em base capitalista e uma produção que constantemente tende a superar essa barreira imanente. De resto, o capital consiste em mercadorias e, por isso, a superprodução de capital implica a de mercadorias. Daí o estranho fenômeno de que os mesmos economistas que negam a superprodução de mercadorias admitem a de capital. Quando se diz que não ocorre superprodução geral, mas desproporção dentro dos distintos ramos da produção, isso quer dizer apenas que, dentro da produção capitalista, a proporcionalidade dos ramos individuais da produção se apresenta como processo constante a partir da desproporcionalidade, pelo fato de que aqui a conexão da produção global se impõe como lei cega dos agentes de produção, não como lei compreendida e por isso denominada por sua razão associada, submetendo o processo de produção a seu controle coletivo. Com isso, ademais se exige que países em que o modo de produção capitalista não esteja desenvolvido consumam e produzam num grau que é adequado aos países do modo de produção capitalista. Quando se diz que a superprodução é apenas relativa, isso está inteiramente correto; mas todo o modo de produção capitalista é apenas um modo de produção relativo, cujas barreiras não são absolutas, mas que, para ele, em sua base, são absolutas. Como poderia, se assim não fosse, faltar demanda das mesmas mercadorias das quais a massa do povo carece e como seria possível ter de procurar essa demanda no exterior, em mercados distantes, para poder pagar aos trabalhadores em casa a média dos meios de subsistência necessários? Porque apenas nesse contexto específico, capitalista, o produto excedente ganha uma forma em que seu possuidor só pode colocá-lo à disposição do consumo assim que se retransforma em capital para ele. Finalmente, quando se diz que os capitalistas só teriam de intercambiar entre si e comer suas mercadorias todo o caráter da produção capitalista é esquecido e se esquece de que se trata da valorização do capital, não de seu consumo. Em suma, todas as objeções contra as manifestações palpáveis da superprodução (manifestações que não se preocupam com essas objeções) se resumem na idéia de que as barreiras à produção *capitalista* não são barreiras à *produção em geral*, e portanto também não

são barreiras a esse modo específico de produção, o modo capitalista. A contradição desse modo de produção capitalista consiste, porém, exatamente em sua tendência ao desenvolvimento absoluto das forças produtivas, que entra constantemente em conflito com as condições específicas da produção, em que o capital se move e em que unicamente se pode mover.

Não se produzem em demasia meios de subsistência em relação à população existente. Pelo contrário. Produzem-se muito poucos para bastar à massa da população de forma decente e humana.

Não se produzem meios de produção demais para ocupar a parte da população capaz de trabalhar. Pelo contrário. Primeiro, produz-se uma parte demasiado grande da população, que efetivamente não é capaz de trabalhar, que por suas circunstâncias depende da exploração do trabalho de outros ou de trabalhos que só dentro de um modo de produção miserável podem valer como tais. Segundo, não são produzidos meios de produção suficientes para que toda a população capaz de trabalhar trabalhe sob circunstâncias mais produtivas, que, portanto, seu tempo absoluto de trabalho seja encurtado pela massa e eficácia do capital constante empregado durante o tempo de trabalho.

Mas periodicamente são produzidos meios de trabalho e meios de subsistência em demasia para fazê-los funcionar como meios de exploração dos trabalhadores a certa taxa de lucro. São produzidas mercadorias em demasia para poder realizar o valor nelas contido e a mais-valia encerrada nele, sob as condições de distribuição e de consumo dadas pela produção capitalista, e poder retransformá-la em novo capital, isto é, levar a cabo esse processo sem explosões sempre recorrentes.

Não se produz demasiada riqueza. Mas periodicamente se produz demasiada riqueza em suas formas capitalistas, antitéticas.

A barreira ao modo de produção capitalista se manifesta:

1) No fato de que o desenvolvimento da força produtiva de trabalho gera, na queda da taxa de lucro, uma lei que em certo ponto se opõe com a maior hostilidade a seu próprio desenvolvimento, tendo de ser portanto constantemente superada por meio de crises.

2) No fato de que a apropriação de trabalho não-pago, e a proporção desse trabalho não-pago para o trabalho objetivado em geral, ou, expresso de forma capitalista, que o lucro e a proporção desse lucro para o capital aplicado, portanto certo nível da taxa de lucro, decide sobre ampliação ou limitação da produção, em vez de fazê-lo a relação entre a produção e as necessidades sociais, as necessidades de seres humanos socialmente desenvolvidos. Por isso surgem barreiras para ela já num grau de ampliação da produção que, ao contrário, sob o outro pressuposto, apareceria como sumamente insuficiente. Ela parará não onde a satisfação das necessidades a obriga, mas onde determina a produção e a realização de lucro.

Caíndo a taxa de lucro, então, por um lado, o capital é posto em ação para que o capitalista individual, mediante métodos melhores etc., reduza o valor individual de suas mercadorias isoladas abaixo de seu valor social médio e, assim, como dado preço de mercado, faça um lucro extra; por outro lado, fraude e favorecimento geral da fraude mediante tentativas apaixonadas com novos métodos de produção, novos investimentos de capital, novas aventuras, para assegurar algum lucro-extra, que seja independente da média geral e esteja acima dela.

A taxa de lucro, ou seja, o acréscimo proporcional de capital, é sobretudo importante para todas as ramificações novas do capital que se agrupam de maneira autônoma. E assim que a formação de capital caísse exclusivamente nas mãos de alguns poucos grandes capitais completados, para os quais a massa de lucro compensa a taxa, o fogo vivificador da produção estaria extinto. Ela adormeceria. A ta-

xa de lucro é a força impulsionadora da produção capitalista, e só se produz o que e à medida que pode ser produzido com lucro. Daí o temor dos economistas ingleses em relação à diminuição da taxa de lucro. Que a mera possibilidade inquiete Ricardo mostra exatamente seu profundo entendimento das condições da produção capitalista. O que se lhe censura, é que ele, despreocupado com os "homens", ao examinar a produção capitalista, só teria olhos para o desenvolvimento das forças produtivas — adquirido com não importa que sacrifício em homens e valores-capital —, isso exatamente o que é significativo nele. O desenvolvimento das forças produtivas do trabalho social é a tarefa e justificativa histórica do capital. Precisamente com isso ele cria, sem que esteja consciente, as condições materiais de uma forma de produção superior. O que inquieta Ricardo é que a taxa de lucro, o acicate da produção capitalista e condição, bem como impulsionador, de acumulação, venha a ser posta em perigo pelo próprio desenvolvimento da produção. E a relação quantitativa aqui é tudo. De fato há algo mais profundo na base, de que ele apenas suspeita. Verifica-se aqui, no plano puramente econômico, isto é, do ponto de vista burguês, dentro dos limites do juízo capitalista, do ponto de vista da própria produção capitalista, sua limitação, sua relatividade, que ela não é nenhum modo de produção absoluto, mas apenas histórico, um modo de produção correspondente a certa época, limitada, de desenvolvimento das condições materiais de produção.

#### IV. Adendos

Como o desenvolvimento da força produtiva de trabalho é muito desigual em diferentes ramos da indústria, e desigual não só quanto ao grau, mas sucedendo freqüentemente em sentido oposto, então se verifica que a massa de lucro médio (= mais-valia) tem de estar muito abaixo do nível que, de acordo com o desenvolvimento da força produtiva nos ramos industriais mais avançados, seria de esperar. Que o desenvolvimento da força produtiva nos diferentes ramos industriais transcorra não só em proporções muito diferentes, mas com freqüência em sentido oposto, origina-se não só da anarquia da concorrência e da peculiaridade e do modo de produção burguês. A produtividade do trabalho também está ligada a condições naturais, que freqüentemente se tornam menos férteis na mesma proporção em que a produtividade — à medida que ela depende de condições sociais — aumenta. Daí movimento antitético nessas diferentes esferas, progresso aqui, retrocesso acolá. Pense-se, por exemplo, na mera influência das estações do ano, de que depende a quantidade da maior parte de todas as matérias-primas, esgotamento das matas, das minas de carvão e de ferro etc.

Se a parte circulante do capital constante, as matérias-primas etc., cresce sempre, em termos de massa, proporcionalmente à força produtiva do trabalho, não é esse o caso do capital fixo, prédios, maquinaria, instalações para iluminação, aquecimento etc. Embora com a crescente massa corpórea a máquina fique absolutamente mais cara, ela se torna relativamente mais barata. Se 5 trabalhadores produzem 10 vezes mais mercadoria do que antes, nem por isso decuplica o dispêndio de capital fixo; embora o valor desse parte do capital constante cresça com o desenvolvimento da força produtiva, ele não cresce nem de longe na mesma proporção. Várias vezes já foi destacada a diferença entre os modos como a proporção do capital constante para o variável se expressa na queda da taxa de lucro, e como a mesma proporção se apresenta, com o desenvolvimento da produtividade do trabalho, com relação à mercadoria individual e a seu preço.

[O valor da mercadoria é determinado pelo tempo de trabalho global, pretérito e vivo, que nela entra. A elevação da produtividade do trabalho consiste exatamente em que a participação do trabalho vivo diminui enquanto a do trabalho pretérito

é aumentada, mas de tal modo que a soma global do trabalho contido na mercadoria diminui; portanto o trabalho vivo decresce mais do que o trabalho pretérito cresce. O trabalho pretérito corporificado no valor de uma mercadoria — a parte constante de capital — consiste na depreciação do capital constante e fixo e em capital circulante que entrou por completo na mercadoria — matérias-primas e auxiliares. A parte do valor que se origina de matérias-primas e auxiliares deve reduzir-se com a [elevação da] produtividade do trabalho, porque essa produtividade, com relação a essas matérias, se revela precisamente no fato de seu valor ter caído. Entretanto, é exatamente característico da crescente força produtiva do trabalho que a parte fixa do capital constante experimente um aumento muito forte e, com isso, também a parte de valor do mesmo que pela depreciação se transfere às mercadorias. Para que, pois, um novo método de produção se comprove como elevação real da produtividade, tem de transferir à mercadoria individual uma parte do valor adicional menor, pela depreciação de capital fixo, do que a parte de valor dedutível que é poupada em decorrência da diminuição de trabalho vivo; numa palavra, deve diminuir o valor da mercadoria. Ele é obviamente obrigado a isso, mesmo quando, como decorre em casos individuais, além da parte de depreciação adicional do capital fixo, uma parte de valor adicional, pelo aumento ou encarecimento das matérias-primas ou auxiliares, entra na formação de valor da mercadoria. Todos os aumentos de valor têm de ser mais do que compensados pela diminuição de valor que decorre da redução do trabalho vivo.

Essa diminuição do quantum de trabalho global que entra na mercadoria parece, de acordo com isso, ser a marca essencial de força produtiva de trabalho aumentada, não importa sob quais condições sociais se produz. Numa sociedade em que os produtores regulam sua produção de acordo com um plano previamente formulado, até mesmo na produção simples de mercadorias, a produtividade do trabalho também seria necessariamente medida de acordo com essa escala. Mas como se passa isso na produção capitalista?

Suponhamos que determinado ramo da produção capitalista produza a peça normal de sua mercadoria sob as seguintes condições: a depreciação do capital fixo ascende a 1/2 xelim ou marco por peça; como matérias-primas e auxiliares entram 17 1/2 xelins; como salários; 2 xelins, e, com uma taxa de mais-valia de 100%, a mais-valia sobe a 2 xelins. Valor global = 22 xelins ou marcos. Para simplificar, supomos que, nesse ramo da produção, o capital tenha a composição média do capital social, que, portanto, o preço de produção da mercadoria coincida com seu valor e o lucro do capitalista com a mais-valia produzida. Então o preço de custo da mercadoria é =  $1/2 + 17 1/2 + 2 = 20$  xelins, sendo a taxa média de lucro  $2/20 = 10\%$  e o preço de produção da peça de mercadoria igual a seu valor, = 22 xelins ou marcos.

Suponhamos que se invente uma máquina que reduza à metade o trabalho vivo exigido para cada peça, mas, em compensação, triplique a parte de valor constituída pela depreciação do capital fixo. Então a coisa se apresenta assim: depreciação = 1 1/2 xelim, matérias-primas e auxiliares, como antes, 17 1/2 xelins, salário 1 xelim, mais-valia 1 xelim, ao todo 21 xelins ou marcos. Agora a mercadoria caiu 1 xelim de valor; a nova máquina elevou decisivamente a força produtiva do trabalho. Para o capitalista, porém, a coisa se apresenta assim: seu preço de custo é agora de 1 1/2 xelim de depreciação, 17 1/2 xelins de matérias-primas e auxiliares, 1 xelim de salário, ao todo 20 xelins, como antes. Como a taxa de lucro não se modifica sem mais devido à nova máquina, ele precisa receber 10% acima do preço de custo, perfazendo 2 xelins; o preço de produção continua, portanto, inalterado, = 22 xelins, mas 1 xelim acima do valor. Para uma sociedade que produz sob condições capitalistas, a mercadoria não barateou, a nova máquina não é uma melhoria. O capitalista não tem, portanto, interesse em introduzir a nova máquina. E

como ele, mediante sua introdução, tornaria simplesmente sem valor sua maquinaria atual, ainda não depreciada, a transformaria em mero ferro-velho, e portanto sofreria um prejuízo positivo, ele se precavê muito de cometer tal asneira, para ele utópica.

Portanto, para o capital, a lei da força produtiva de trabalho aumentada não vale em todas as condições. Para o capital, essa força produtiva é aumentada não quando se poupa trabalho vivo de modo geral, mas só quando se poupa mais na parte paga do trabalho vivo do que é acrescentado em trabalho pretérito, como já foi referido resumidamente no Livro Primeiro. Cap. XIII, 2. p. 409/398.<sup>2</sup> Aqui o modo de produção capitalista cai em nova contradição. Sua missão histórica é o desenvolvimento, inescrupuloso, impulsionado em progressão geométrica, da produtividade do trabalho humano. Ele se torna infiel a essa missão assim que, como aqui, se contrapõe ao desenvolvimento da produtividade, refreando-o. Com isso, só comprova novamente que se torna senil e que, cada vez mais, sobrevive a si mesmo.<sup>37</sup>

Na concorrência, o mínimo crescente de capital que, com o aumento da força produtiva, se torna necessário para a operação exitosa de um negócio industrial autônomo aparece assim: tão logo o equipamento novo e mais custoso tenha sido introduzido genericamente, capitais menores passam a ser excluídos no futuro dessa atividade. Só ao se iniciar o uso de invenções mecânicas nas diferentes esferas da produção é que capitais menores podem funcionar aqui autonomamente. Por outro lado, empresas muito grandes, com proporção extraordinariamente alta de capital constante, como estradas de ferro, não proporcionam a taxa média de lucro, mas apenas parte dela, um juro. Senão a taxa geral de lucro cairia ainda mais. Por outro lado, uma grande conjunção de capital, em forma de ações, também encontra aqui um campo direto de aplicação.

Crescimento do capital, portanto acumulação de capital, só implica diminuição da taxa de lucro à medida que, com esse crescimento, ocorram as alterações, acima consideradas, na relação entre os componentes orgânicos do capital. No entanto, apesar dos constantes revolucionamentos diários do modo de produção, ora esta, ora aquela parte maior ou menor do capital global continua a acumular por certos períodos de tempo, com base em dada relação média daqueles componentes, de maneira que, com seu crescimento, não ocorre nenhuma variação orgânica, portanto também não ocorrem as causas da queda da taxa de lucro. Esse aumento contínuo de capital, portanto também ampliação da produção, com base no velho método de produção, que prossegue tranqüilamente enquanto, ao lado, os novos métodos já vão sendo introduzidos, é por sua vez uma causa de por que a taxa de lucro não diminui na mesma medida em que o capital global da sociedade cresce.

O aumento do número absoluto de trabalhadores, apesar da diminuição relativa do capital variável, despendido em salários, não ocorre em todos os ramos da produção e não ocorre de maneira uniforme em todos. Na agricultura, a diminuição do elemento do trabalho vivo pode ser absoluta.

<sup>37</sup> O acima exposto está entre chaves porque, apesar de ter sido redigido com modificações, a partir de uma nota do manuscrito original, vai além, em algumas exposições, do material lá encontrado. — F. E.

<sup>2</sup> O Capital. Ed. Os Economistas, v. I, t. 2, p. 21 (N. dos T.)

Além do mais, é apenas uma necessidade do modo de produção capitalista que o número de assalariados aumente de maneira absoluta, apesar de sua diminuição relativa. Para ele, forças de trabalho já se tornam supérfluas assim que não for necessário ocupá-las diariamente por 12 a 15 horas. Um desenvolvimento das forças produtivas que diminuísse o número absoluto dos trabalhadores, isto é, que capacitasse toda a nação a efetuar sua produção global num período de tempo menor, provocaria [uma] revolução, porque colocaria fora de circulação a maior parte da população. Aqui aparece novamente a barreira específica da produção capitalista e vê-se que ela não é, de maneira alguma, uma forma absoluta do desenvolvimento das forças produtivas e da geração de riqueza, mas que, pelo contrário, em certo ponto entra em colisão com esse desenvolvimento. Essa colisão aparece parcialmente em crises periódicas, que decorrem da transformação em redundante ora desta, ora daquela parte da população trabalhadora, em seu antigo modo de ocupação. Sua barreira é o tempo excedente dos trabalhadores. O tempo excedente absoluto que a sociedade ganha não lhe interessa. O desenvolvimento da força produtiva só lhe é importante à medida que aumenta o tempo de mais-trabalho da classe trabalhadora e não à medida que diminui o tempo de trabalho para a produção material de modo geral; assim se move na antítese.

Viu-se que a acumulação crescente de capital implica concentração crescente do mesmo. Assim cresce o poder do capital, a autonomização, personificada no capitalista, das condições sociais da produção em face dos produtores reais. O capital se revela cada vez mais como poder social, cujo funcionário é o capitalista, e já não está em nenhuma relação possível com o que o trabalho de um indivíduo isolado pode criar — mas como poder social alienado, autonomizado, que como coisa, e como poder do capitalista mediante essa coisa, confronta a sociedade. A contradição entre o poder social geral, que o capital está se tomando, e o poder privado dos capitalistas individuais sobre essas condições sociais de produção torna-se cada vez mais gritante e implica a dissolução dessa relação, ao implicar ao mesmo tempo a reelaboração das condições de produção para torná-las condições de produção gerais, coletivas, sociais. Essa reelaboração é dada pelo desenvolvimento das forças produtivas sob a produção capitalista e pela maneira como esse desenvolvimento se efetua.

Nenhum capitalista emprega um novo método de produção, por mais produtivo que seja ou por mais que aumente a taxa de mais-valia, por livre e espontânea vontade, tão logo ele reduza a taxa de lucro. Mas cada um desses novos métodos de produção barateia as mercadorias. Ele as vende portanto originalmente acima de seu preço de produção, talvez acima de seu valor. Embolsa a diferença entre seus custos de produção e o preço de mercado das demais mercadorias, produzidas a custos de produção mais elevados. Pode fazê-lo porque a média do tempo de trabalho socialmente exigido para a produção dessas mercadorias é maior do que o tempo de trabalho exigido pelo novo método de produção. Seu procedimento de produção está acima da média do social. Mas a concorrência generaliza-o e submete-o à lei geral. Então se inicia o descenso da taxa de lucro — talvez primeiro nessa esfera da produção, e depois se equaliza com as outras —, o que é totalmente independente da vontade dos capitalistas.

Quanto a esse ponto é preciso observar ainda que essa mesma lei também predomina nas esferas da produção cujo produto não entra direta nem indiretamente no consumo do trabalhador ou nas condições de produção de seus meios de subsistência; portanto, também nas esferas de produção em que nenhum barateamen-

to das mercadorias pode aumentar a mais-valia relativa, nem baratear a força de trabalho. (Em todo caso, o barateamento do capital constante em todos esses ramos pode elevar a taxa de lucro, com exploração constante do trabalhador.) Assim que o novo método de produção começa a se difundir e, com isso, efetivamente se fornece a prova de que essas mercadorias podem ser produzidas mais barato, os capitalistas, que trabalham sob as condições antigas de produção têm de vender seu produto abaixo de seu preço integral de produção, porque o valor dessa mercadoria caiu, estando o tempo de trabalho necessitado por eles para a produção acima do tempo social. Numa palavra — isso aparece como efeito da concorrência —, eles também precisam introduzir o novo método de produção, em que a proporção do capital variável para o constante está diminuída.

Todas as circunstâncias que fazem com que o emprego da maquinaria barateie o preço das mercadorias produzidas com ela sempre se reduzem, em primeiro lugar, à diminuição do quantum de trabalho que é absorvido por uma mercadoria individual; em segundo lugar, porém, à diminuição da parte de depreciação da maquinaria cujo valor entra na mercadoria individual. Quanto menos rápida a depreciação da maquinaria, por tanto mais mercadorias ela se reparta, tanto mais trabalho vivo a maquinaria substitui até seu prazo de reprodução. Em ambos os casos, quantum e valor do capital constante fixo aumentam em relação ao capital variável.

"All other things being equal, the power of a nation to save from its profits varies with the rate of profits, is great when they are high, less, when low; but as the rate of profit declines, all other things do not remain equal. (...) A low rate of profits is ordinarily accompanied by a rapid rate of accumulation, relatively to the numbers of the people, as in England (...) a high rate of profit by a lower rate of accumulation, relatively to the numbers of the people."<sup>3</sup> Exemplos: Polônia, Rússia, Índia etc. (JONES, Richard. *An Introductory Lecture on Pol. Econ.* Londres, 1833 p. 50 et seqs.)

Jones destaca corretamente que, apesar da taxa de lucro em queda, aumentam os *inducements and faculties to accumulate*.<sup>4</sup> Primeiro, por causa da crescente superpopulação relativa. Segundo, porque com a crescente produtividade do trabalho, cresce a massa dos valores de uso representados pelo mesmo valor de troca, portanto dos elementos materiais do capital. Terceiro, porque os ramos da produção se multiplicam. Quarto, pelo desenvolvimento do sistema de crédito, das sociedades por ações etc. e pela facilidade com isso dada de transformar dinheiro em capital, sem se tornar pessoalmente capitalista industrial. Quinto, crescimento das necessidades e do afã de enriquecer. Sexto, crescente investimento em massa de capital fixo etc.

Três fatos principais da produção capitalista:

1) Concentração dos meios de produção em poucas mãos, pelo que eles deixam de aparecer como propriedade dos trabalhadores diretos e, pelo contrário, se transformam em potências sociais da produção. Ainda que inicialmente como pro-

<sup>3</sup> "Com as demais circunstâncias iguais, o poder de uma nação em poupar a partir de seus lucros varia com a taxa de lucro: é grande quando o lucro é grande, menor quando é baixo; mas quando a taxa de lucro declina, as demais coisas não continuam iguais. (...) Uma taxa baixa de lucro é comumente acompanhada por uma taxa rápida de acumulação, em relação ao tamanho da população, como na Inglaterra (...) e uma taxa elevada de lucro, por uma taxa de acumulação tão mais baixa, em relação ao tamanho da população."

<sup>4</sup> "Induções e capacidades de acumular". (N. dos T.)

priedade privada dos capitalistas. Estes são *trustees*<sup>5\*</sup> da sociedade burguesa, mas eles embolsam todos os frutos dessa curadoria.

2) Organização do próprio trabalho como [trabalho] social: mediante cooperação, divisão do trabalho e ligação do trabalho com a ciência natural.

Em ambos os sentidos, o modo de produção capitalista supera a propriedade privada e o trabalho privado, ainda que em formas antitéticas.

3) Estabelecimento do mercado mundial.

A enorme força produtiva, em relação à população, que se desenvolve dentro do modo de produção capitalista e, ainda que não na mesma proporção, o crescimento dos valores-capital (não só seu substrato material), que crescem muito mais depressa do que a população, contradizem a base cada vez mais estreita em relação à riqueza crescente, para a qual opera essa enorme força produtiva, e as condições de valorização desse capital em expansão. Daí as crises.

#### SEÇÃO IV

### *Transformação de Capital-Mercadoria e Capital Monetário em Capital de Comércio de Mercadorias e Capital de Comércio de Dinheiro (Capital Comercial)*

<sup>5\*</sup> Curadores. (N. dos T.)